



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº149 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.974, de 08 de agosto de 2024.

**AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A DOAR À COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL O IMÓVEL QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia Energética do Ceará – ENEL porção do imóvel público que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, situado na Rodovia CE-422, km 10, s/n, Caraúbas, Caucaia-CE, registrado sob o n.º de matrícula 25.482 no Cartório de Ofício Privativo de Registro de Caucaia, com área de 3.600 m<sup>2</sup>, identificada conforme planta e memorial constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. A doação do imóvel de que trata o caput deste artigo tem por finalidade a construção de Subestação de 69kV na área da ZPE2, Caucaia-CE, no Complexo Industrial do Porto do Pecém – CIPP.

Art. 2.º A doação será formalizada mediante escritura pública de doação, observadas as cláusulas e condições nela estabelecidas.

Parágrafo único. A competência para subscrição do documento a que se refere o caput deste artigo é do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado, sendo permitida a sua delegação.

Art. 3.º O imóvel de que trata esta Lei será revertido ao serviço público a que vinculada a concessão quando esta for extinta, ou imediatamente devolvido ao Estado, sem direito a qualquer indenização, caso não utilizado na finalidade para a qual foi aprovada.

§ 1.º A Companhia Energética do Estado do Ceará – ENEL deverá apresentar, semestralmente, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará relatórios detalhados sobre as benfeitorias realizadas no imóvel.

§ 2.º Os relatórios serão disponibilizados para consulta pública no site oficial da ENEL e na plataforma de transparência da Assembleia Legislativa.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº18.974, DE 08 DE AGOSTO DE 2024  
MEMORIAL DESCRIPTIVO – TERRENO DESTINADO À SUBESTAÇÃO DA ENEL

Município: Caucaia-CE

Área: 3.600,00 m<sup>2</sup>

Perímetro: 240,00 m

Terreno de formato irregular, com área de 3.600,00 m<sup>2</sup>, situado na Rodovia CE-422, Km 10, s/n, Caraúbas, Caucaia-CE:  
Ao Oeste: Partindo do SED. V.01 – E 517349,15; N 9599495,34 até o SED. V.02 – E 517384,59; N 9599543,75 DE LADO L11D, distância 60,00m e Direção N 53°47'24.38"W, confrontando com as terras de propriedade do Estado do Ceará.

Ao Norte: Partindo do SED. V.02 – E 517384,59; N 9599543,75 até o SED. V.03 – E 517433,00; N 9599508,31 DE LADO L11A, distância 60,00m e Direção N 36°12'35,62"W, confrontando com as terras de propriedade do Estado do Ceará.

Ao Leste: Partindo do V.03 – E 517433,00; N 9599508,31 até o SED. V.04 – E 517397,56; N 9599459,89 DE LADO L11B, distância 60,00m e Direção N 36°12'35,62"E, confrontando com as terras de propriedade do Estado do Ceará.

Ao Sul: Partindo do V.04 – E 517397,56; N 9599459,89 até o SED. V.01 – E 517349,15; N 9599495,34 DE LADO L11C, distância 60,00m e Direção N 53°54'26,78"E, confrontando com as terras sob registro na matrícula-mãe 17.834 (área arrecadada pelo Estado do Ceará).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e as distâncias, a área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº18.974, DE 08 DE AGOSTO DE 2024  
PLANTA DO TERRENO DESTINADO À SUBESTAÇÃO

TABELA DE PONTOS DE REFERENCIAMENTO		
PONTO	LONGITUDE	LATITUDE
V01	517349.15	9599495.34
V02	517384.59	9599543.75
V03	517433.00	9599508.31
V04	517397.56	9599459.89

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



TERRENO DESTINADO À SUBSTAÇÃO DA ENEL

ENDEREÇO: Rodovia CE-422, Km 10, SN, Caraúbas - Caucaia-CE

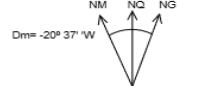
ÁREA: 3.600,00 m<sup>2</sup> - PERÍMETRO: 240,00 m

PRANCHA  
01/11

AGOSTO 2023



DECLINAÇÃO MAGNÉTICA JULHO 2014 E  
CONVERGÊNCIA MÉREIDIANA DO CENTRO DA CARTA



- CONVENÇÕES

PONTO TOPOGRÁFICO

COORDENADAS DOS VÉRTICES EM UTM  
(DATUM SIRGAS 2000)

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas**, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de São Paulo – SP, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participando da WTM Latin America 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.154,53 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte e Crato, no dia 26.03.2024, a fim de realizar visita ao Tribunal de Justiça e ao Vapt Vupt, e encerramento de cursos com entrega de Kits do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.063,86 (hum mil e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, matrícula nº 300013-7-0, a viajar a cidade de Brasília - DF, no dia 03 julho de 2024, a fim de uma visita ao ministro Carlo Lupi, acompanhado pelo presidente do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto, e da DATAPREV Rodrigo Assumpção, que tem como objetivo principal tratar do Acordo de Cooperação de acesso ao sistema nacional de Informação e registro civil (SIRC), concedendo-lhe ½ (meia) diária, valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), no total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 6.238,38 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 6.974,39 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 § Único e art. 17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº793/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº793/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sergio de França Fonteles	Tenente Coronel PM	II	24 a 29.06.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF/BELO HORIZONTE-MG BELO HORIZONTE-MG / SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	354,84	50%	1.596,78	354,84	4.184,95	8.123,67
							35%	479,03	354,84		
							50%	798,39	354,84		

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº800/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e sem passagem aérea, totalizando R\$ 1.073,39 (um mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de RECIFE-PE, no período de 02 a 03 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº802/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº802/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	01 a 05.07.2024	FORTALEZA-CE / SALVADOR-BA SALVADOR-BA / BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF / SÃO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	4 e 1/2	354,84	35%	479,03	354,84	11.444,10	14.850,56
							50%	1.064,52	354,84		
							50%	798,39	354,84		

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº903/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,73 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 22 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº913/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº913/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	TOTAL			
FELIPE SILVA AZEVEDO	Major PM	300.022-2-9	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15			
MARCIOS FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15			

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	2º Sargento PM	800.088-8-0	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	2º Tenente PM	800.111-7-2	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	1º Sargento PM	800.121-2-8	II	23 a 24.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°916/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 3000272-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de ITAIÇABA/CE e ARATUBA/CE, no período de 26/07/2024 a 28/07/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°917/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 605/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°917/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Raphael Fernandes Pereira	TC PM	II	25/07/2024 a 27/07/2024	Fortaleza-CE / São Paulo -SP / Fortaleza-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	5.184,68 8.555,66
Karl Max Ribeiro Santos	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°918/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 127.431-1-4, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de GRAÇA/CE, no período de 27/07/2024 a 01/08/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°924/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N° 924/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	II	23/07/2024 a 25/07/2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58	
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8					131,43		328,58	
ALDERI SILVA RODRIGUES	ST PM	800.018-2-7					131,43		328,58	
MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1º SGT PM	799.966-1-0					131,43		328,58	
KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1º SGT PM	300.012-3-0					131,43		328,58	
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	800.052-7-X					131,43		328,58	
ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	800.119-7-0					131,43		328,58	
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					131,43		328,58	
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º TEN PM	799.879-1-3					131,43		328,58	
LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD PM	800.100-6-0					131,43		328,58	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°928/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 127.431-1-4 , por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de GRAÇA, no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **FEDE-RAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60.060-000. OBJETO: O objeto do Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, VOLTADO PARA ADOLESCENTES E JÓVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, a ser REALIZADO PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARA - PREVIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil; a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, limitando ao prazo de vigência do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 5.388.372,14 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.162.12164.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12164.02.44 9039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12164.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12164.06.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12164.09.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12164.11.449039.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO  
Nº DO DOCUMENTO 136/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **INSTITUTO ALBINO NOGUEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.782.709/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1510, sala 12, 07º andar, Cidade 2000, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a **realização do projeto “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL”**, que acontecerá no dia 26/08/2024, em Fortaleza – CE, no Hotel Gran Marquise, consistindo em um debate qualificado sobre a sociedade, com a participação de grandes nomes da política do ceará, de São Paulo e de brasília, membros do judiciário e do mercado nacional, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.008666/2024-42. FÓRUM: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Francisco Edson Barbosa Lima, Instituto Albino Nogueira

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO  
Nº DO DOCUMENTO 138/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MÁRCIA TRAVESSONI COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.416.683/0001-70, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 760, Sala 1014, Meireles, CEP: 60.170-000. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a **realização do projeto “MAX MODAS 2024”**, que acontecerá no dia 09 de agosto de 2024, consistindo em um evento de moda que busca valorizar as iniciativas de marketing, com foco no mercado da moda, varejo, negócios, beneficiamento e serviços afins. O evento realiza um ciclo de palestras, apresentadas no decorrer do dia, reunindo cases de sucesso de diversos representantes da indústria da moda e do varejo nacional e conta com apoio e patrocínio de grandes empresas nacionais e locais. O evento será realizado no shopping RioMar Fortaleza e possui estimativa de público entre 700 a 800 pessoas, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.009234/2024-59. FÓRUM: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Márcia Cristina Bentes Rios Travessoni, Márcia Travessoni Comunicação e Eventos Ltda.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 30001.001777/2024-28**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO N°43/2024**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Fomento nº 43/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA - IVIDA**. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº43/2024** por 60 (sessenta) dias, com início em 23/07/2024 e com término em 20/09/2024. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de julho de 2024. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e Fabiano Lima Cavalcante, Presidente do Instituto Juventude Pela Vida - IVIDA.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº049/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR empregada **MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO**, Diretora do Escritório de Governança Corporativa desta Empresa, matrícula nº00135216, para **viajar** à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de Agosto de 2024, a fim de participar do XIII Congresso CONSAD, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, III e seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, II; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°37/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2018; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000380/2024-51; Nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **valor mensal do contrato passa de R\$ 170.844,59** (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **para R\$ 178.705,68** (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e, por conseguinte, o valor contratual anual sofrerá um acréscimo de R\$ 94.333,17(noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), passando assim o valor global de 2.050.135,00 (dois milhões, cinquenta mil e cento e trinta e cinco reais), para R\$ 2.144.468,17 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e



sessenta e oito reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.144.468,17 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato; Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240138

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 02 e 03, que foram FRACASSADOS, da Licitação nº 901382024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o(a) contrato ou a ata de registro de preços, de decisão judicial, dentre outros motivos que porventura ocorrerem). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação N° 20240011 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE CAMBEBA, PASSARÉ, MESSEJANA E TABAPUÁ, conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 3.785.709,90 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0936

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0936 2023 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [http://www.gov.br/pnep/pt-br](https://www.gov.br/pnep/pt-br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90499.2024 – Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de aparelhos de ar condicionado, bem como transferência de aparelhos**, quando necessário, instalados nos imóveis desta Autarquia na Capital e no Interior do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90544/2024- Comprasnet, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de material de consumo para o projeto “Esporte em 3 Tempos”**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903172024 – Comprasnet, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO da licitação é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de 2.000 (duas) mil Urnas sepulcrais** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240063

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90063/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240067

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905722024 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Ácido Fluossilícico 20%**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90145/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato**”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240385**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903852024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240534**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90534/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de instrumental cirúrgico**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi desclassificada, resultando em FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021/NUP: 13001.013051/2024-19 - IG: 1332482000**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-520; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Mayer nº 125, Bairro Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 14/2021, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.013051/2024-19, nas normas do art.65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **repactuação ao contrato nº14/2021**, em decorrência, do reajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde com o fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE sob o nº CE000229/2024 – MOTORISTA e nº CE000394/2024 - MOTOQUEIRO, que abrange as categorias existentes no contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser aditado ao Contrato nº 14/2021 no presente termo, em razão da Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 23.906,76 (vinte e três mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), o valor mensal do contrato nº 14/2021, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2024 – registradas no MTE sob os nº CE000229/2024 – MOTORISTA e nº CE000394/2024 - MOTOQUEIRO, passa de R\$ 41.818,68 (quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R\$ 43.810,91 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, conforme Cláusula Primeira - vigência e data base das CCT's 2024 - registradas no MTE sob os nº CE000229/2024 – MOTORISTA e nº CE000394/2024 – MOTOQUEIRO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 14/2021, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 145 de 02 de agosto de 2024, página 10, que publicou a Portaria nº 189/2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 145 de 02 de agosto de 2024, página 09, que publicou a Portaria nº 188/2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 145 de 02 de agosto de 2024, página 09, que publicou a Portaria nº 187/2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 145 de 02 de agosto de 2024, página 10, que publicou a Portaria nº 190/2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THYAGO DE VASCONCELOS MENDES**, matrícula 47324610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Julho de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA**, matrícula 3000003X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Julho de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIELE GOMES SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GUSTAVO BARBOSA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RONIER GOMES CABRAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0265/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0266/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DANIELE GOMES SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*



**PORATARIA CC 0268/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GUSTAVO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0270/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0271/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RONIER GOMES CABRAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº369/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº370/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº375/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, POR MEIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE CONTRATADA: **MICROSENS S.A.**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) TABLETS PC PARA AS UNIDADES PRISIONAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - BA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023/UFBA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.020568/2023-82) E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO, A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$ 142.888,90 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18200004.06.421.197.12097.03.449052.1.712.9 200000.1 - 5416 . DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE; LUCIANO TERCILIO BIZ-MICROSENS S.A. E FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORATARIA Nº0420/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS**, matrícula nº 0101341-6, ocorrido em 22 de julho de 2024, conforme Certidão do Cartório 04º Ofício de Notas e Registro Civil de Sobral/CE, em 01 de agosto de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA: 0421/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a *viajarem* em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2024, processo n°43022.008108/2024-81.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE ROVIDOS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	ACARAÚ	20/08/2024	23/08/2024	3,5	131,43	0,00	0,00	0,00	460,01
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	QUIXADÁ	20/08/2024	22/08/2024	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
<b>TOTAL(R\$): 788,59</b>													

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2021**  
NUP: 43022.005769/2024-54  
(IG: 1332240000)

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no n.º 114.551.103-1; IV – CONTRATADA: METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.705.521/0001-14, representada por seu sócio, Sr. EMANUEL VIANA DE ARAÚJO, portador do CPF n.º 835.917.613-20; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua AC Povoado Carre Atolado, S/N, Cantagalo, CEP. 62.782-000, Acarape/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.005769/2024-54, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epografado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato n.º 057/2021, cujo objeto consiste na Conclusão da Reforma e Modernização da Infraestrutura dos Blocos do Campus Itaperi no Município de Fortaleza-CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias corridos, a contar de 25 de março de 2024, findando em 30 de outubro de 2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 17 de fevereiro de 2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31 DE JULHO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP E EMANUEL VIANA DE ARAÚJO (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2023**  
NUP: 43022.006253/2024-27  
(IG: 1332351000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 05.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, da Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.006253/2024-27, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 25/2023, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio EEEP Antônio Mota Filho, no Município de Tamboril-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2024, findando em 11/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°084/2023**  
NUP: 43022.005047/2024-08 - (IG: 1332353000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, CGF sob o nº 06.682.066, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2000002089344, inscrito no CPF nº 005.125.463-80; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 084/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.005047/2024-08, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto a **Supressão de Serviços referente a Areninha** situada na Região do Sertão do Crateús, no Estado do Ceará – Rua Francisco Alves Assunção, s/nº, no Município de Poranga/Ce, com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº 084/2023, cujo escopo é a Construção de 22 (vinte e duas) Areninhas, tipo II, na Região do Sertão do Crateús, nos municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús, no Estado do Ceará. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 5.782,65 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) do valor inicialmente contratado, em conformidade com a Planilha de Serviços – fls. 003/009 e o Parecer Técnico – fls. 022/024. O aditivo em alusão apresenta repercussão financeira negativa e somando-se às supressões anteriores, não ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.782,65 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2023

NUP: 43022.004879/2024-07

(IG: 1331830000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001813096-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, III e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, IN Nº 01/2010, alterada pela IN CONJUNTA PGE/CGE/SEINFRA Nº 01/2011, conforme disposto no NUP 43022.004879/2024-07, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência** por mais 268 (duzentos e sessenta e oito) dias corridos, findando o novo prazo em 29/04/2025. O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, findando o novo prazo em 19/01/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES X – DA VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023

NUP: 43022.004753/2024-24

(IG: 1332356000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.259/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 259/2023 por mais 120(cento e vinte) dias corridos, findando em 05/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2023/SOP NUP nº. 43022.004750/2024-91., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004750/2024-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 305/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 305/2023; a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 05/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 01/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2024

PROCESSO Nº: 43022.000146 / 2024-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação urbanização e calçadão na faixa de domínio da CE-176** no Município de Aiuba/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação urbanização e calçadão na faixa de domínio da CE-176 no Município de Aiuba/CE, com Trecho: 176ECE0380S0, Início: ENTR. CE-284(A) Fim: ENTR. CE-284(B) (AIUABA), com Coordenadas UTM: Início: E: 376.115 N: 9.273.569; Fim: E: 376.027 N: 9.273.287, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Extensão de cabeamento subterrâneo para iluminação: 817.97m; Extensão de cabeamento aéreo para iluminação: 504.00 m; Postes projetados: 37 unidades e Extensão do calçadão: 290,76 m. VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA (Prefeito Ramilson Araújo Moraes) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebuças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CORRIGENDA 1º ADITIVO AO CONTRATO 119/2023  
NUP Nº43022.006205/2024-39

No Diário Oficial nº 142, DE 30 DE JULHO DE 2024, que publicou o 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 119/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A Empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Onde se lê: NUP 43022.006727/2024-31 Leia-se: NUP 43022.006205/2024-39. Fortaleza, 05 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0072/2021

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0072/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16, Processo nº 0663.000151/2024-32-Cagece - CONTRATO N° 0072/2021-DJU-CAGECE; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.463.995,60 (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26 de julho de 2024, para terminar em 25 de julho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 22 de julho de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ruth Filgueiras Sousa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°102/2024  
PROCESSO NÚMERO 43012.000083/2023-13

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS DE RETENÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0894.000062/2023-19, no Pregão Eletrônico nº 20230161 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 102/2024, AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 08.714.102/0001-80) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 10 com o valor unitário de R\$ 1.365,78 a quantidade de 50 unidades; Itens 2 e 11 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 50 unidades; Itens 3 e 12 com o valor unitário de R\$ 3.684,21 a quantidade de 50 unidades; Itens 4 e 13 com o valor unitário de R\$ 5.605,26 a quantidade de 50 unidades; Itens 5 e 14 com o valor unitário de R\$ 7.657,89 a quantidade de 50 unidades; Itens 6 e 15 com o valor unitário de R\$ 11.184,21 a quantidade de 50 unidades; Itens 7 e 16 com o valor unitário de R\$ 12.789,47 a quantidade de 50 unidades; Itens 8 e 17 com o valor unitário de R\$ 19.855,26 a quantidade de 50 unidades e Itens 9 e 18 com o valor unitário de R\$ 21.447,36 a quantidade de 50 unidades. – GRUPOS 5 E 6 – Itens 27 e 33 com o valor unitário de R\$ 1.511,11 a quantidade de 120 unidades; Itens 28 e 34 com o valor unitário de R\$ 2.282,22 a quantidade de 120 unidades; Itens 29 e 35 com o valor unitário de R\$ 4.175,43 a quantidade de 75 unidades; Itens 30 e 36 com o valor unitário de R\$ 7.814,81 a quantidade de 35 unidades; Itens 31 e 37 com o valor unitário de R\$ 9.703,70 a quantidade de 35 unidades e Itens 32 e 38 com o valor unitário de R\$ 16.666,66 a quantidade de 35 unidades. – GRUPOS 7 E 8 – Itens 39 e 42 com o valor unitário de R\$ 37.037,00 a quantidade de 35 unidades; Itens 40 e 43 com o valor unitário de R\$ 108.646,00 a quantidade de 35 unidades e Itens 41 e 44 com o valor unitário de R\$ 166.285,00 a quantidade de 35 unidades. Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo José Almeida Segura, Diretor Comercial da Empresa AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°103/2024  
PROCESSO NÚMERO 43012.000083/2023-13

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS DE RETENÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0894.000062/2023-19, no Pregão Eletrônico nº 20230161 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 103/2024, RTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA (CNPJ: 59.420.349/0001-25) – GRUPOS 3 E 4 – Itens 19 e 23 com o valor unitário de R\$ 28.652,17 a quantidade de 30 unidades; Itens 20 e 24 com o valor unitário de R\$ 40.521,73 a quantidade de 30 unidades; Itens 21 e 25 com o valor unitário de R\$ 51.217,39 a quantidade de 30 unidades e Itens 22 e 26 com o valor unitário de R\$ 66.173,91 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo Nuzzi Barbosa, Representante Legal da Empresa RTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°104/2024  
NUP N°43012.000135/2023-43

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LÂMINAS SERRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000127/2023-56, no Pregão Eletrônico nº 20230178 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 104/2024, COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI (CNPJ: 13.338.681/0001-44) – ITENS - 1 e 2, com o valor unitário de R\$ 3,89 a quantidade de 40.000 unidades e 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 4,00 a quantidade de 40.000 unidades. Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Giovani Carlos Marinho Sponchiado, Representante da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°113/2024  
PROCESSO NÚMERO 43012.000459/2023-81

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SENSORES DE NÍVEL**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1148.000010/2023-01, no Pregão Eletrônico nº 20240003 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 113/2024, INDFLOW EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 30.388.178/0001-12) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 38 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 75 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 113 unidades e Item 4, com o valor unitário de R\$ 750,00 a quantidade de 113 unidades. Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Vinícius Nery de Araújo Miranda, Sócio Administrador da Empresa INDFLOW EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO Nº0056/2024

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CONTRATADA: VAZ, BURANELLO, SHINGAKI E OIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS; OBJETO: Execução de serviço de assessoria jurídica para o processo de estruturação da 2ª emissão de debêntures da Companhia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §§ 3º, inciso II e 4º da Lei nº 13.303/16 e com a Resolução nº 009/24/DPR - Processo nº 1016.000016/2024-57- Cagece - Contrato nº 0056/2024-Dju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 8 (oito) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Erik Frederico Oioli, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2867737/SADDO

PROCESSO Nº: 1069.000076 / 2024-09- Cagece OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistêmicos e Contínuos, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe - UNBAJ da Cagece, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 31 de julho de 2024 JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/ coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que a Cagece vem investindo para trazer mais saúde e qualidade de vida à população cearense, mas necessita de um complexo aparato estrutural para manter sua proposta de negócio, o que inclui os recursos humanos para operacionalizar e dar manutenção a esses sistemas; Considerando que os serviços prestados pela UNBAJ são sistemáticos e continuados de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe; Considerando que o presente processo de Dispensa Emergencial se fundamenta na licitação PE20230043, bem como devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do procedimento não foi possível a Companhia obter êxito na conclusão deste certame licitatório; Considerando que a Gerência de Terceirização iniciou 02 processos de licitação para substituição do contrato CTR0019/2021, dividindo as vagas em serviços Operacionais e Administrativos; Considerando que apenas um dos processos licitatórios, o de serviços administrativos, foi concluído, estando em trâmite ainda o processo licitatório das vagas operacionais, podendo este passar por diversas intercorrências intrínsecas aos processos licitatórios; Considerando que o atual contrato 0005/2024 tem data de término prevista para 30/07/2024; Considerando que a falta de mão de obra adequada à operação dos sistemas de água e esgoto poderá ocasionar uma situação de total descontrole na operação dos sistemas, aumentando a probabilidade de gerar uma situação calamitosa no atendimento à população, inclusive, ocasionando o comprometimento do patrimônio da Cagece no caso de haver um colapso na prestação de serviço; e Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 20230043 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 6.135.911,70 (seis milhões cento e trinta e cinco mil e novecentos e onze reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 22 de julho de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2018ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000076/2024-09-Cagece. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2868560/SADDO

PROCESSO Nº: 0635.000173 / 2024-94- Cagece OBJETO: concessão de cota de patrocínio para realização do projeto Universidade Federal do Ceará 70 Anos JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações de patrocínio junto aos seus públicos de interesse; considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; considerando que a Universidade Federal do Ceará, instituição de ensino superior pública criada em 1954 e que, em 2024, completará 70 anos de atuação, sendo a grande pioneira no Estado do Ceará, e a sétima universidade pública criada no Brasil; considerando que a Associação Cultural Cine Ceará produzirá um documentário de média-metragem, de aproximadamente 70 minutos, com o objetivo de celebrar o marco das sete décadas de existência da UFC e evidenciar sua imensurável e extensa contribuição social, intelectual, econômica e cultural para o Estado do Ceará; considerando que a Cagece é uma instituição tão importante para o estado do Ceará quanto a Universidade Federal do Ceará, e, finalmente, considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura, ponto reforçado na política da Cagece. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2012ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000173/2024-94-Cagece. Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 090, SÉRIE 3 | ANO XVI, de 15 de maio de 2024, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°06/2021. **Onde se lê:** XII - DATA: 23 de abril de 2023; **Leia-se:** XII - DATA: 23 de abril de 2024; SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## CONTRATO Nº63/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: ART CAR VEICULOS LTDA.; III – OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, de acordo com o constante no processo 31052.001536/2024-46; IV – VALOR: R\$ 107.040,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e André Luiz Ribeiro, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº214/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000266/2024-22, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **CÍCERO MAGERBIO GOMES TORRES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43130617, a viajar à cidade de NATAL/RN, no período de 01 a 05 de março de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, com o objetivo de participar da Defesa de Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - PPGED/UFRN, na qualidade de avaliador da Banca de Defesa do Doutorado do Professor Cristovão Teixeira R. Silva, através do DINTER URCA/UFRN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o

anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 516,13 (quinhentos e dezesseis reais e treze centavos). Passagens Aéreas no valor de R\$ 2.870,03 (dois mil, oitocentos e setenta reais e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°215/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000477/2024-65, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTÔNIA CARLOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula N° 43130110, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 09 a 12 de abril de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, com o objetivo de participar do "Seminário Internacional Multiriscos", no auditório do Instituto Internacional de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de março de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°312/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001329/2024-68, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Ecológico e Cultural do Cariri, matrícula nº 43133411, a **viajar** fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Currais Novos-RN/Juazeiro do Norte-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2024, com o objetivo de participar do I Fórum de Geoparques Mundiais da UNESCO de Língua Portuguesa: Desenvolvimento Territorial Sustentável, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de junho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°314/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº NUP 31012.000471/2024-98, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHÔ**, ocupante do Cargo de Secretário do Titular/DAS-2, matrícula nº 430210.1-X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 15 de março de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Fortaleza/Crato, com o objetivo de resolver pendências administrativas relativas ao Pregão Eletrônico 2021002-URCA, junto a Procuradoria Estadual – PGE – Central de Licitação, e também despachar processos físicos na SECITECE e SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 11 de março de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°318/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001507/2024-51, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROBERTO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43039512, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 26 de julho de 2024, com o objetivo de participar do 34º Reunião Brasileira de Antropologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de julho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°319/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001467/2024-47, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Iguatu/Crato, com o objetivo de organizar a colação de grau dos alunos dos cursos do campus de Iguatu, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 10,5 (dez e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°319/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB	
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	-X-	TOTAL (R\$)
43027212	Maria Erivânia Águilar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Águilar	Agente de Administração	V	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43007416	Maria Aldecy Agostinho Januário	Datilógrafo	V	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	IV	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43013017	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar Administrativo	V	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	29 a 30/08/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
TOTAL GERAL									1.379,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº320/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001498/2024-06, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30028317, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 03 a 04 de julho de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de representar a URCA no evento Assinatura do Termo de Adesão ao Novo Viver sem Limites, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº321/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001428/2024-40, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RENATA MARINHO PAZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43036718, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 26 de julho de 2024, com o objetivo de participar da 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de junho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº322/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001300/2024-86, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **TÚLIO HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30072863, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Belém-PA/Crato-CE, no período de 08 a 14 de setembro de 2024, com o objetivo de participar da coordenação de simpósio temático intitulado: Corporeidades Afrodisíspicas, Educação e Ensino de História, e mesa-redonda intitulada: Corporeidades e a Construção de Alteridades Étnico-Raciais, no XIII COPONE – Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) negros(as) - A dimensão pública do racismo: desigualdades, reparação e equidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor da diária de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de junho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº324/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001534/2024-23, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de ASSARE-CE, no período de 11 a 12 de julho de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Assaré-CE/Crato-CE, com o objetivo de organizar a solenidade de Colação de Grau dos alunos do Curso do PARFOR/URCA, concedendo-lhes um total de 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme a distribuição no anexo único desta Portaria, de acordo com o anexo I e classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº324/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS			-X-	SUBTOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	11 a 12/07/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	11 a 12/07/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços	V	11 a 12/07/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
								<b>TOTAL GERAL</b>	<b>591,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº327/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001322/2024-46, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIANE PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 4308061X, a **viajar** à cidade de Palmas/TO, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Palmas-TO/Crato-CE, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do 62º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SÓBER) na UFT em Palmas-TO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de junho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº331/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001561/2024-04, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de TARRAFAS/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Tarrafas/Crato, com a finalidade de organizar e colação de grau referente aos cursos do PARFOR no município de Tarrafas, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 09 (nove) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			-X-	SUB- TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43027212	Maria Erivânia Águilar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43045318	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	IV	25 a 26/07/2024	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
								<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.182,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°336/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001566/2024-29, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBERTO DIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43099515, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 24 a 29 de julho de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar e apoiar o evento Demoday, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°367/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001584/2024-19, para a servidora **MARIA LUISA DE SENA BRINGEL**, Matrícula nº 43029711, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.500910 0000.0 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 11 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°368/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001612/2024-90, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.2.5999200000.1. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 15 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°371/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001676/2024-91, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43130218, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/ Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 1 a 7 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do evento REBECHO 2024 – Ecologia Plural: Interseccionalidade e transdisciplinariedade na resolução de problemas ambientais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°373/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001695/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43023616, **viajar** a cidade de UBAJARA-CE, no período de 09 a 11 de agosto de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Ubajara-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do curso de Ciências Biológicas para aula de campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 29 de julho de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA N°1100/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000067/2024-86, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/01/2024, o servidor **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3007582-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1466/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.001308/2024-12, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 15 de Julho de 2024, o servidor Prof. Dr. **DÁRCIO ITALO ALVES TEIXEIRA** - Coordenador do subprojeto 01 LABMULT/FINEP/FUNECE-Mat. 0067481-8, como Fiscal Técnico do Contrato nº 07/2024, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº: 01.449.930/0006-02, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE “TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC), TOMÓGRAFO DE USO VETERINÁRIO”, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS”, VINCULADO À FACULDADE DE VETERINÁRIA -FAVET, para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1516/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03364828/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **DOUGLAS DAMASOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, referência C, matrícula 0062171-4, a **PENA DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 11/03/2024, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1608/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006701/2024-94/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MOMBAÇA/IGAUTÚ/CANINDÉ / FORTALEZA, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES DA FUNECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO NAS CIDADES DE MOMBAÇA, IGUAUTÚ E CANINDÉ, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo) de acordo com os artigos 1º, 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1638/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002609/2024-55/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006632.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza, no período de 15/09/2024 a 18/09/2024, a fim de Participar e apresentar trabalhos científicos em conferência científica nacional, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 2.593,37 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.713,37 (três mil e setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE “TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC), TOMÓGRAFO DE USO VETERINÁRIO”, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS”, VINCULADO A FACULDADE DE VETERINÁRIA -FAVET**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E. A CONTAR DOZE MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.039.810,00 Um milhão e trinta e nove mil e oitocentos e dez reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE, Sr. Luis Henrique de Farias Cunha-Representante Legal da Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA e Sr. Cláudio Vieira de Souza-Representante Legal da Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

Roberta Nunes  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTEARIA SECULT Nº071/2024** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do art. 15 da Lei Estadual nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, considerando ainda o que consta no processo nº. NUP: 27001.003339/2024-90, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os **SERVIDORES**: Elisabete Sampaio Alencar Lima, matrícula nº. 3000948-7, analista de gestão cultural; Valda Regina Ferreira Alves, matrícula nº. 1032091-7, agente de administração; Talita Maciel Freitas, matrícula nº. 3000900-2, analista de gestão cultural; Karla Janaísa Gonçalves Leite, matrícula nº. 3000893-6, analista de gestão cultural; Paula Gomes da Silveira, matrícula nº. 3000914-2, analista de gestão cultural e Ricardo Bruno Martins Maciel, matrícula nº. 3000920-7, analista de gestão cultural, para, sob a presidência da primeira, **compreom a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE ATIVIDADES DE GESTÃO CULTURAL (AGC) E ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)**, desta Secretaria. Art. 2º - A presente Comissão será incumbida de operacionalizar os processos de avaliação de desempenho, para fins de ascensão funcional, referentes aos interstícios de 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026. Art. 3º – Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº. 163/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada em 16 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Estado do Ceará. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023 PROCESSO NUP: 27001.002491/2024-55 – IG: 1332350

Ementa: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ, CNPJ nº 01.437.414/0001-45, com endereço na Rua do Rosário, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\* 953.983-\*\*. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no no art. 55 c/c 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 178, de 10.05.18), e no art. 65, inciso I, alínea c, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Colaboração nº 04/2023 e no processo acima epígrafeado. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência do Termo de Colaboração nº04/2023**, com novo término para a data de 30/11/2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2023 para a data de 30/11/2024. Das disposições finais: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº247/2018 PROCESSO NUP: 27001.001987/2023-21 – IG: 1332295000

Ementa: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representado por sua Secretária da Cultura, Respondendo, Sra. GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.240.993-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital e FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.438.703-\*\*, residente e domiciliada no, bairro Meireles. Da Fundamentação: O presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº. 247/2018 se fundamenta nas disposições do XI Edital Ceará de Incentivo às Artes 2016 - Teatro, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na



Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018); no Decreto Estadual nº. 31.406/2014 e demais normas aplicáveis. Esse Aditivo se baseia, ainda, nas informações contidas no processo em epígrafe. Do Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a **atualização do cronograma de desembolso**, conforme novo plano de trabalho em anexo, do Termo de Cooperação Financeira nº 247/2018, cujo objeto é a execução do projeto: "PARA DRAMATURGIA DE NOSSOS MORTOS: INVESTIGAÇÃO CRIATIVA DE QUATRO VERSÕES DE ANTIGONA", contemplado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO. Vigência: Sem repercussão de prazo. Das disposições finais: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Respondendo e FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA - Convenente.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°014/2022

NUP: 27001.006474/2024-97 - IG: 1332167

Ementa: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, sra. GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº: \*\*\*.240.993-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, nº. 81, bairro Praia de Iracema, CEP: 60.060-390, Fortaleza/CE, com escritório administrativo na Rua Rodrigues Júnior, nº. 30, bairro Centro, CEP: 60.060-000, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no 3º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 155980, p. 2-14, 25 de março de 1998, Cartório Melo Júnior, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, sra. RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 014/2022 – TEMPORADA DE ARTE CEARENSE. Foro: Fortaleza; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato de Gestão nº 014/2022** para: A prorrogação do prazo de vigência para o dia 01º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para o dia 01º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°471/2024

NUP: 27001.006269/2024-21 - IG: 1332601000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	J VIEIRA DA SILVA PRODUÇOES ARTISTICAS, CNPJ: 31.953.344/0001-49
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA CPF: ***.415.963-**
ENDEREÇO	Betolandia, Juazeiro do Norte/CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 433 - 2, Conta: **505 - *

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "MULHERES QUE ENSABOAM PALAVRAS", contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA II – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E J VIEIRA DA SILVA PRODUÇOES ARTISTICAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°470/2024

NUP 27001.004617/2024-26 - IG: 1332190000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	POESIA DA LUZ LTDA, CNPJ 10.238.862/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	AURENÍVIA MORAIS UCHÔA, CPF ***.747.753-**
ENDEREÇO	Socorro, Juazeiro do Norte/CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **.504-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "TOCAR O TEMPO", contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA II – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	193962 - 2720004.13.392.131.11355.01.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, mat. 3000890-1



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de agosto de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E POESIA DA LUZ LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº479/2024**  
NUP 27001.005672/2024-33 - IG: 1332543000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DEIVID LEVY DUARTE ALEXANDRE, CPF: ***.139.843-**
ENDEREÇO	Araporanga, Santana do Cariri, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.343-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A COSTUREIRA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VI – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DEIVID LEVY DUARTE ALEXANDRE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº483/2024**  
NUP 27001.005827/2024-31 - IG: 1332194000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN, CPF: ***.947.273-**
ENDEREÇO	José Bonifácio, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3417-7, Conta Corrente nº **.542-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EU NÃO NASCI COM MEDO DO MAR”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, disposto sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RENATA FORTES MONTE FRANKLIN - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº526/2024**  
NUP 27001.006374/2024-61 - IG: 1332605000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA SILVA, CPF: ***.608.713-**
ENDEREÇO	Parquelândia, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.125-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CENTOPEIA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIV – VÍDEOCLIPES MUSICAIS I, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°594/2024**  
NUP 27001.006373/2024-16 - IG: 1332442000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAFAELA MACÉDO VASCONCELOS, CPF: ***.523.753-**
ENDEREÇO	De Lourdes, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***.977-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural O DIA QUE EU PERDI A IMENSIDÃO DO MAR, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria OUTRAS MÍDIAS - NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RAFAELA MACÉDO VASCONCELOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°926/2024**  
NUP: 27001.006300/2024-24 - IG: 1332327000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CELIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE, CPF ***.466.633-**
ENDEREÇO	Cristo Redentor, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº ***620-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VESTIR O PODER”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CELIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1139/2024**  
NUP: 27001.006298/2024-93 - IG: 1332319000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CÍCERO DE PAULO TEIXEIRA FILHO, CPF ***.995.953-**
ENDEREÇO	Jangurusu, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***3607-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A CALÇADA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CÍCERO DE PAULO TEIXEIRA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1164/2024**  
**NUP: 27001.005792/2024-31 - IG: 1331408000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	AMÉLIA IVY ALMEIDA, (Nome Social: JOÃO PAULO BARBOSA DE ALMEIDA), CPF ***.340.443-**
ENDERECO	Maravilha, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº ***252-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REVOADA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E AMÉLIA IVY ALMEIDA, (Nome Social: JOÃO PAULO BARBOSA DE ALMEIDA) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1235/2024**  
**NUP 27001.004332/2024-95 - IG: 1332542000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR, CPF ***.504.923-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***.741-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUASE CINEMA / CINEMA DE EXPOSIÇÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1254/2024**  
**NUP 27001.004388/2024-40 - IG: 1331422000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	BRUNO NASCIMENTO KO FONTENELE, CPF ***.162.253-**
ENDERECO	Meireles, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2793-6, Conta Corrente nº ***.264-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AVANÇADO EM AUDIOVISUAL - RASTILHO ESPAÇO CRIATIVO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BRUNO NASCIMENTO KO FONTE-NELE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1277/2024**  
**NUP 27001.004391/2024-63 - IG: 1332112000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	GEISA DE SOUZA HOLANDA, CPF ***.091.683-**
ENDEREÇO	Mondego, Baturité/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0334-4, Conta Corrente nº **.161-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA DE CINEMA DE PACOTI”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA IV - MOSTRAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GEISA DE SOUZA HOLANDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1288/2024**  
**NUP 27001.005677/2024-66 - IG: 1332162000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DIEGO FERNANDES DANIEL, CPF ***.076.883-**
ENDEREÇO	Ancuri, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***.357-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCULA SÃO JOÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA VIII - PESQUISA E PÚBLICACAO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS), para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leitão Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DIEGO FERNANDES DANIEL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1289/2024**  
**NUP 27001.005344/2024-37 - IG: 1330468000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF/CNPJ COLETIVO CULTURAL ENDERECO CONTA BANCÁRIA	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA, CPF ***.780.043-** CENTRO CULTURAL ASÉ T'MUWÁ Piratininga, Maracanaú/CE Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **.883-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CINE MARIA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1295/2024**  
**NUP 27001.004339/2024-15 - IG: 1332188000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF COLETIVO CULTURAL ENDERECO CONTA BANCÁRIA	CAIO RIBEIRO MARTINS, CPF ***.522.743-** QUADRILHA NAÇÃO JUNINA Pentecoste, CE, BR Banco do Brasil, Agência nº 0962-8, Conta Corrente nº **.501-*
--	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FORMAÇÃO JUNINA: AS TRADIÇÕES EM TREINAMENTO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CAIO RIBEIRO MARTINS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1301/2024**  
**NUP 27001.004193/2024-08 - IG: 1332218000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF COLETIVO CULTURAL ENDERECO CONTA BANCÁRIA	ANA PAULA PIO NARCÍSIO, CPF ***.983.143-** JUNINA ENCANTO DA SERRA Zona Rural, Meruoca/CE Banco do Brasil, Agência nº 4052-5, Conta Corrente nº **.041-*
--	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FAZENDO O SÃO JOÃO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA PAULA PIO NARCÍSIO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1305/2024

NUP 27001.004195/2024-99 - IG: 1332213000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n.º 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	LUIZ CLAUDIO DA SILVA, CPF ***.265.953-**
COLETIVO CULTURAL	REISADO SÃO LUIZ
ENDEREÇO	Pedrinhas, Juazeiro do Norte/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência n.º 0433-2, Conta Corrente n.º **.745-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REISADO SÃO LUIZ- TRADIÇÃO QUE ATRAVESSA GERAÇÕES!”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022; no Decreto Federal n.º 11.453/2023; na Lei Estadual n.º 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual n.º 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei n.º 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Fóro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LUIZ CLAUDIO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1308/2024

NUP 27001.004191/2024-19 - IG: 1332382000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n.º 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	RAPHAEL MORAIS DE SALES, CPF ***.454.913-**
ENDERECO	Garrote, Caucaia
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência n.º 1041-3, Conta Corrente n.º **975-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CAJON - I ENCONTRO DE BATUCADAS DE COCO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022; no Decreto Federal n.º 11.453/2023; na Lei Estadual n.º 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual n.º 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei n.º 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Fóro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAPHAEL MORAIS DE SALES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1314/2024

NUP 27001.004268/2024-42 - IG: 1332184000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n.º 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA, CPF ***.301.683-**
ENDERECO	REISADO DE CARETAS DE POTENGI
CONTA BANCÁRIA	São Francisco, Potengi, CE, BR, CE
	Banco Do Brasil, Agência n.º 2493-7, Conta Corrente n.º **512-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O CÔMICO E O TRÁGICO NO REISADO DE CARETAS DÓ POTENGI: DO TEATRO GREGO AO TEATRO POPULAR”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022; no Decreto Federal n.º 11.453/2023; na Lei Estadual n.º 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual n.º 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei n.º 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Fóro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1326/2024

NUP 27001.004270/2024-11 - IG: 1332208000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	MIGUEL FERREIRA NETO, CPF ***.094.933-**
COLETIVO CULTURAL	REALIZADORES DA FESTA DE IEMANJÁ DE FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA GRUPO
ENDEREÇO	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***440-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PLANO DE DIVULGAÇÃO 12ª FESTA DE IEMANJÁ DE FORTALEZA (PRAIA DE IRACEMA)”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MIGUEL FERREIRA NETO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1330/2024

NUP 27001.004340/2024-31 - IG: 1332402000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA FILHO, CPF ***.740.933-**
ENDEREÇO	Divinéia, Aquiraz, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº ***118-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ACERVO IMAGINÁRIO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO GALBA NÓGUEIRA DA FONSECA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1333/2024

NUP 27001.004472/2024-63 - IG: 1332384000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	CARLOS YURI NOBRE, CPF ***.386.533-**
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2793-6, Conta Corrente nº ***174-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ROMARIA E PATRIMÔNIO: ACESSIBILIDADE, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CARLOS YURI NOBRE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1336/2024

NUP 27001.004296/2024-60 - IG: 1332247000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n° 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF

ENDERECO

CONTA BANCÁRIA

JOCASTRA HOLANDA BEZERRA, CPF \*\*\*.519.203-\*\*

Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, BR

Banco Do Brasil, Agência n° 4439-3, Conta Corrente n° \*\*651-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FORMAÇÃO EM GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - ACERVOS E COLEÇÕES”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n° 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOCASTRA HOLANDA BEZERRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1337/2024

NUP 27001.004481/2024-54 - IG: 1332223000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n° 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF

MOACIR RIBEIRO DA SILVA, CPF \*\*\*.411.843-\*\*

ENDERECO

COHAB, Aracati, CE, BR

CONTA BANCÁRIA

Banco Do Brasil, Agência n° 0121-X, Conta Corrente n° \*\*433-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O OLHAR ABÍLIO: SACRALIDADE PROFANA E PROFANIDADE SAGRADA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.04.339048.2.7159200000.1

FISCAL

LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n° 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MOACIR RIBEIRO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1345/2024

NUP 27001.004482/2024-07 - IG: 1332383000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n° 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF

LIDUINA MARIA LOPES RODRIGUES, CPF \*\*\*.381.303-\*\*

ENDERECO

Pici, Fortaleza, CE, BR

CONTA BANCÁRIA

Banco Do Brasil, Agência n° 4439-3, Conta Corrente n° \*\*348-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COSTURANDO NOVAS HISTÓRIAS: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU DA BONECA DE PANO (MBP) - FASE 2”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na CATEGORIA PATRIMÔNIO MATERIAL E MUSEUS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n° 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LIDUINA MARIA LOPES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1348/2024**  
**NUP: 27001.006215/2024-66 - IG: 1332325000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCA FÁBRICIA TEODORO COSTA, CPF ***.656.193-**
ENDEREÇO	Baviera, Quixadá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº **.541-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COTIDIANO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCA FÁBRICIA TEODORO COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº272/2024**  
**NUP: 27001.003736/2024-61 - IG: 1331673000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO, CPF: ***.656.233-**
COLETIVO CULTURAL	TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SÍTIO CARCARÁ
ENDEREÇO	Sítio Carcará, Potengi, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 2493-7, Conta: **198-**

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos** em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, O TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CARCARÁ, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo nº NUP 27001.003736/2024-61. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAILO LOUREIRO GOMES, matrícula nº. 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº986/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consubstanciado nesse ato pelo poder de corrigir erros materiais identificados que não repercutem no objeto nem nas demais condições da contratação acima referenciada; CONSIDERANDO a identificação de erro material de digitação, referente ao registro do número único de processo – NUP constante do cabeçalho do Termo de Execução Cultural nº 986/2024 formalizado entre esta Setorial da Cultura e a agente cultural Juliana de Aguiar Tavares; RESOLVE formalizar e tornar pública a presente CORRIGENDA para alterar o número do NUP nº 27001.005402/2024-22 registrado no Termo de Execução nº 986/2024 pelo NUP nº 27001.005404/2024-11, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de julho de 2024 (DOE nº 135), conforme descrito abaixo : **ONDE SE LÊ:** NUP 27001.005402/2024-22 **LEIA-SE:** NUP 27001.005404/2024-11 Os demais termos e condições do Termo nº 986/ 2024 permanecem inalterados. Fortaleza (CE) 05 de agosto de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1049/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consubstanciado nesse ato pelo poder de corrigir erros materiais identificados que não repercutem no objeto nem nas demais condições da contratação acima referenciada; CONSIDERANDO a identificação de erro

material de digitação, referente ao registro do número único de processo – NUP constante do cabeçalho do Termo de Execução Cultural nº 1049/2024 formalizado entre esta Setorial da Cultura e o agente cultural Carlos Augusto Pitombeira Viana; RESOLVE formalizar e tornar pública a presente CORRIGENDA para alterar o número do NUP nº 27001.005268/2024-60 registrado no Termo de Execução nº 1049/2024 pelo NUP nº 27001.005306/2024-84, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de julho de 2024 (DOE nº 136), conforme descrito abaixo: **ONDE SE LÊ:** NUP 27001.005268/2024-60 **LEIA-SE:** NUP 27001.005306/2024-84 Os demais termos e condições do Termo nº 1049/ 2024 permanecem inalterados. Fortaleza (CE) 05 de agosto de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024-IG 1332436.**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, doravante designado “CONSULTOR”, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002002113551 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, nº 204, Distrito de Antônio Diogo, Redenção – Ceará,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220010/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I e §2º e no art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.004118/2024-52 e Parecer Jurídico nº. 471/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na elaboração de Planos de Negócios com seus respectivos Planos Operacionais de 02 (duas) organizações da agricultura familiar e sua base produtiva, sem a necessidade de elaboração de Planos de Manejo, bem como a redução de 07 (sete) organizações que encaminharam ata de desistência, totalizando 48 (quarenta e oito) OAFs, cuja repercussão financeira corresponde a supressão de R\$ 289.929,36 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 7,07% (sete vírgula zero sete por cento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 2.970.579,48 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970.579,48 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

A VIGÊNCIA :Mesma

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 003/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE 02 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO “CONSULTOR CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



**AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024- SDA**

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 71000.021956/2024-79, e no Convênio nº 956085/2024, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2024**, para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a implementação de cisternas de placas de 16 mil litros, Implementação de Cisterna Calçadão 52 mil com SAFISP e Implementação de Sistema de Tratamento e Reúso de Água Domiciliar com fossa ecológica, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024).

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 1:

Resultado Parcial - Lote 1				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Crítério de Eliminação no lote
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	86,0	1	Classificada
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	51,3	2	Classificada
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	35,6	3	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	17,6	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	15,0	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	9,3	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678/0001-01	5,6	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	1,5	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915/0001-08	1,4	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	1,0	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	0,5	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 2:

Resultado Parcial - Lote 2				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	53,0	1	Classificada
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH - AC	06.741.573.0001-52	32,7	2	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	31,7	3	Classificada
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	22,4	4	Classificada
INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	00.410.424.0001-24	17,3	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532.0001-77	9,7	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915.0001-08	3,7	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	3,7	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	2,5	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO	04.789.139.0001-17	2,4	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	0,5	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	0,4	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	0,4	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	0,1	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 3:

Resultado Parcial - Lote 3				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	53,8	1	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	36,4	2	Classificada
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	29,8	3	Classificada
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573.0001-52	19,6	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	19,0	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR- IDEF	21.410.532.0001-77	9,7	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS DIOCESANA DE CRATÉUS	07.354.284.0001-63	2,1	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915.0001-08	1,5	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	0,5	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	0,4	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	0,1	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	0,1	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	0,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 4:

Resultado Parcial - Lote 4				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH - AC	06.741.573.0001-52	53,0	1	Classificada
INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO	04.789.139.0001-17	49,2	2	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	23,4	3	Classificada
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR- IDEF	21.410.532.0001-77	13,2	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915.0001-08	12,0	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	10,6	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	5,6	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	3,4	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	00.410.424.0001-24	1,5	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	1,2	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS DIOCESANA DE CRATÉUS	07.354.284.0001-63	1,0	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	0,5	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO E CIDADANIA - IBRAC	18.188.913.0001-49	0,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 5:

Resultado Parcial - Lote 5				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
CENTRO DE ESTUDOS E DO TRABALHADOR E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA	06.929.574/0001-25	95,3	1	Classificada
CÁRITAS DIOCESANA DE ITAPIPOCA	06.949.614/0001-09	21,7	2	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	11,4	3	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576/0001-67	6,7	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	4,7	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897/0001-69	4,5	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	1,8	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ - MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915/0001-08	1,2	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532/0001-77	1,1	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ADIS	11.697.483/0001-41	0,6	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	0,6	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	0,5	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	0,5	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	0,1	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO E CIDADANIA - IBRAC	18.188.913/0001-49	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	0,0	18	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	0,0	19	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	20	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 6:

Resultado Parcial - Lote 6				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	85,4	1	Classificada
ESPLAR - CENTRO DE PESQUISAS E ASSESSORIA	07.663.826/0001-80	51,5	2	Classificada
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576/0001-67	31,0	3	Classificada
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	25,2	4	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	20,3	5	Classificada
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532/0001-77	3,4	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	3,0	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	2,4	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	1,7	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	0,5	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	0,2	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO E CIDADANIA - IBRAC	18.188.913/0001-49	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA	01.471.403/0001-81	0,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ADIS	11.697.483/0001-41	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	18	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital



Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 7:

Resultado Parcial - Lote 7				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897.0001-69	78,4	1	Classificada
ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA - ESPAF	07.734.489.0001-74	68,4	2	Classificada
CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	20.063.362.0001-39	28,5	3	Classificada
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576.0001-67	20,2	4	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	15,1	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	8,2	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532/0001-77	7,6	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	6,1	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	3,4	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	1,6	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	1,0	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,9	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	0,2	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	0,1	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH -AC	06.741.573/0001-52	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 8:

Resultado Parcial - Lote 8				
Proponente		Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH -AC	06.741.573/0001-52	67,0	1	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	44,6	2	Classificada
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897/0001-69	42,2	3	Classificada
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	20,5	4	Classificada
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532/0001-77	9,7	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	3,7	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	2,1	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915/0001-08	2,1	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO	04.789.139/0001-17	1,7	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	0,4	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	0,4	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	0,2	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	0,1	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital



Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 9:

Resultado Parcial - Lote 9				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	86,0	1	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	12,1	2	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	21.410.532/0001-77	3,0	3	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ADIS	11.697.483/0001-41	2,5	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO	04.789.139/0001-17	3,1	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	1,0	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	92	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,0	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	0,0	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	0,0	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	0,5	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	9,7	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	0,2	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 10:

Resultado Parcial - Lote 10				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	71,7	1	Classificada
CENTRO DE ESTUDOS E DO TRABALHADOR E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA	06.929.574/0001-25	46,7	2	Classificada
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	36,7	3	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	24,0	4	Classificada
ESPLAR - CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA	07.663.826/0001-80	16,7	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	13,4	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576/0001-67	13,2	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	9,0	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	5,0	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678/0001-01	1,4	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	0,5	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	0,3	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915/0001-08	0,2	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA- AEFAJA	10.250.394/0001-90	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	18	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital



Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 11:

Resultado Parcial - Lote 11				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897/0001-69	78,5	1	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	57,4	2	Classificada
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	29,2	3	Classificada
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	13,8	4	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	9,5	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	8,6	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	4,6	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678/0001-01	0,7	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	20.063.362/0001-39	0,3	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	0,1	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 12:

Resultado Parcial - Lote 12				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
CENTRO DE ESTUDOS E DO TRABALHADOR E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CETRA	06.929.574/0001-25	80,8	1	Classificada
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897/0001-69	55,4	2	Classificada
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419/0005-40	51,6	3	Classificada
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576/0001-67	31,7	4	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961/0001-94	12,6	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031/0001-03	5,1	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866/0001-47	2,5	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532/0001-77	2,3	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678/0001-01	1,4	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915/0001-08	0,8	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	0,8	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852/0001-00	0,7	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	20.063.362/0001-39	0,3	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681/0001-78	0,1	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992/0001-69	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096/0001-00	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573/0001-52	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390/0001-85	0,0	18	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital



Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 13:

Resultado Parcial - Lote 13				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	87,1	1	Classificada
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA	01.471.403.0001-81	61,9	2	Classificada
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897.0001-69	61,7	3	Classificada
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576.0001-67	27,2	4	Classificada
INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO	04.789.139.0001-17	15,0	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	14,4	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	13,5	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852.0001-00	13,4	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	11,8	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573.0001-52	11,1	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	10,2	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678.0001-01	9,7	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	8,9	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS	07.354.284.0001-63	3,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	2,3	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	0,0	18	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 14:

Resultado Parcial - Lote 14				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Críterio de Eliminação no lote
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL - CEALTRU	06.745.897.0001-69	70,2	1	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	69,0	2	Classificada
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	59,7	3	Classificada
CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS	07.354.284.0001-63	28,6	4	Classificada
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	11,7	5	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	10,7	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576.0001-67	10,3	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	9,3	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM	07.166.852.0001-00	7,5	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	5,1	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	4,7	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678.0001-01	3,4	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA	01.471.403.0001-81	3,3	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	1,4	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC	06.741.573.0001-52	0,6	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	0,0	17	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital



Resultado das proponentes que concorreram ao LOTE 15:

Resultado Parcial - Lote 15				
Proponente	CNPJ	Pontuação Final	Classificação	Critério de Eliminação no lote
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	04.433.866.0001-47	76,5	1	Classificada
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	33.654.419.0005-40	63,0	2	Classificada
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	07.340.961.0001-94	31,0	3	Classificada
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	18.447.576.0001-67	23,8	4	Classificada
INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC	04.597.681.0001-78	23,4	5	Classificada
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	09.154.678.0001-01	9,7	6	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ADIS	11.697.483.0001-41	9,2	7	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592.0001-95	1,7	8	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ- MOVIMENTO CEARÁ	07.955.915.0001-08	1,5	9	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS	21.410.532.0001-77	0,5	10	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMÁRIDO - CACTUS	05.677.031.0001-03	0,4	11	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA- AEFAJA	10.250.394.0001-90	0,0	12	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- INSTITUTO BASE	07.994.992.0001-69	0,0	13	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE - ACB	06.740.096.0001-00	0,0	14	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH -AC	06.741.573.0001-52	0,0	15	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital
VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.951.390.0001-85	0,0	16	Desclassificada- Item 10.5 Inciso I do Edital

As entidades classificadas em primeiro lugar em mais de 01 (um) lote, como também as classificadas em apenas 01 (um) lote, deverão manifestar interesse no lote que deseja a contratação através de ofício até 12/08/2024, por meio do endereço eletrônico [lucia.ferreira@sda.ce.gov.br](mailto:lucia.ferreira@sda.ce.gov.br). Para outros esclarecimentos, disponibiliza-se os telefones: (85) 3101 8007 (Presidente da Comissão de Seleção Pública) e (85) 3101 8112.

Nº	ENTIDADE	VENCEDORA DOS LOTES	CRITÉRIO
1	ACB	1 e 2	Encaminhar ofício indicando o lote a ser contratado e anunciando o declínio do (os) outros lotes- Item 4.4 do edital
2	CDDH AC	4 e 8	Encaminhar ofício indicando o lote a ser contratado e anunciando o declínio do (os) outros lotes- Item 4.4 do edital
3	CETRA	5 e 12	Encaminhar ofício indicando o lote a ser contratado e anunciando o declínio do (os) outros lotes- Item 4.4 do edital
4	OBAS	6 e 15	Encaminhar ofício indicando o lote a ser contratado e anunciando o declínio do (os) outros lotes- Item 4.4 do edital
5	CEALTRU	7, 11 e 14	Encaminhar ofício indicando o lote a ser contratado e anunciando o declínio do (os) outros lotes- Item 4.4 do edital
6	IFP	3	Encaminhar ofício de formalização de interesse no lote.
7	IAC	9	Encaminhar ofício de formalização de interesse no lote.
8	IVM	10	Encaminhar ofício de formalização de interesse no lote.
9	FETRAECE	13	Encaminhar ofício de formalização de interesse no lote.



Segue abaixo as entidades não habilitadas:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	9. DA HABILITAÇÃO	Críterio de Eliminação
1	INSTITUTO FREI DAMIÃO	09.432.079/0001-02	Não habilitada	Não Credenciada- Conforme item 8.1 do edital
2	CENTRO DE EST ARTIC E REFSOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS - CEARAH PERIFERIA	63.476.055/0001-92	Não habilitada	Não Credenciada- Conforme item 8.1 do edital
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO POÇO DA PEDRA	12.473.609/0001-67	Não habilitada	Não Credenciada- Conforme item 8.1 do edital
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	12.223.202/0001-81	Não habilitada	Não Credenciada- Conforme item 8.1 do edital
5	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - LARTE	12.231.318/0001-62	Não habilitada	Não Credenciada- Conforme item 8.1 do edital
6	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE	02.416.632/0001-66	Não habilitada	Cepim INADIMPLEMENTE- Conforme item 9.7 do edital
7	INSTITUTO BROSTAR	09.942.296/0001-34	Não habilitada	Não apresentou comprovação de experiência- Conforme item 9.1 inciso II do edital
8	CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL	10.379.758/0001-36	Não habilitada	Não apresentou comprovação de experiência- Conforme item 9.1 inciso II do edital
9	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA- IBC	13.701.829/0001-63	Não habilitada	Não apresentou comprovação de experiência- Conforme item 9.1 inciso II do edital
10	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS- FAMCC	12.122.859/0001-52	Não habilitada	CERTIDÃO MUNICIPAL E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDOS- Conforme item 9.3 do edital

Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA  
Francisca Lúcia Ferreira De Sousa  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Gil Filipe Cavalcante de Medeiros  
MEMBRO DA COMISSÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°075/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE RIACHO VERDE DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.596.969/0001-93. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE RIACHO VERDE DE SANTANA DO ACARAÚ/CE do seguinte bem móvel: 01 (um) TANQUE AGRÍCOLA, EXPANSÃO, AÇO INOX, CAPACIDADE 1.000 LITROS, ARMAZENAMENTO DE LEITE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, patrimônio nº 52952, valor estimado em R\$ 13.257,20 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE RIACHO VERDE DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA REJANIA DE FARIAS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°418/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 21032.001756/2024-54, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°407/2024, datada de 30/07/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/08/2024, que autorizou a pedido a suspensão do contrato de trabalho, do empregado JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO, Agente de ATER, matrícula 0006531-5, lotado no Centro de Atendimento de Tabuleiro do Norte. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI N° 143, FORTALEZA , 31 DE JULHO DE 2024, que publicou a Portaria nº 397/2024, Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	
Ian Levi Guimarães Albuquerque	Jovem Aprendiz	
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	
Maria Isadora Vasconcelos Ribeiro	Jovem Aprendiz	
Maria Lívia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Ian Levi Guimarães Albuquerque	Jovem Aprendiz	3000114-1
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Isadora Vasconcelos Ribeiro	Jovem Aprendiz	3000110-9
Maria Lívia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	3000109-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA CC 0001/2024-CEASA** - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **BRUNO CAVALCANTE ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0001/2024-CEASA** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **BRUNO CAVALCANTE ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Contabilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste - Portão D, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº 9600204252 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 273.204.053-34, doravante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 228/2024, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.003502/2024-74; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08 de agosto de 2024, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo os recursos oriundos das dotações orçamentárias: 23272 56200006.20.122.421.2021 6.15.339039.1.5009100000.0 23330 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 8579 56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses a partir de 08 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 011/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 24 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Rafael Fernandes de Alcântara

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.002383/2024-32 e do Parecer Jurídico nº 130/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE, com sede à Rua Doutor. Monte, nº 563, Centro, CEP 60.011-200, Sobral, Ceará, CNPJ: 07.817.778/0001-37, referente à fatura do mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 99,64 (noventa e nove e sessenta e quatro centavos) que deverá ser pago pelas seguintes dotações orçamentárias – 56200006.20.1 22.421.20216.15.339092.1.5009100000.0 - 12371 56200006.20.122.421.20216.15.339092.1.7531200070.1 - 8767 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

José Amorim Sobreira Neto

ORDENADOR DE DESPESAS

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A; V - ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar 3, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80.240-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da dia

29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.272,07; X - DA VIGÊNCIA: Vigência contada a partir do dia 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Alexandra Melek Lorenzetti.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°13/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP. CONTRATADO: OPENPORT SISTEMAS LTDA. OBJETO: **Serviços técnicos de informática, referentes ao Suporte Técnico Remoto**, relacionado ao Sistema de Gestão de Operações Portuárias da Openport, OP TOS, versão SIC TOS, utilizado pela CIPP S/A, para gestão de operações do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Primeira: A CIPP declara rescindido o CONTRATO N° 13/2021/CIPP, nos termos de sua Cláusula Décima Sétima, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016, art.105, inciso II, alínea "b", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A. O presente distrito passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Roberto Couto Costa. São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de julho de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.371, de 03 de Abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ALINE ARAUJO SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.371 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matrícula 7269401, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação . SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS



O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.371, de 03 de Abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA BELCHIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0019/2024-SEDIH** O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.371 de 03 de Abril de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ALINE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0020/2024-SEDIH** O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.371, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0022/2024-SEDIH** O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.371 de 03 de Abril de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA BELCHIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos nº 01234696/2018/VIPROC e 07523167/2023/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA RICOLICE FARIA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 09086315, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 00216821/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCOS WELINGTON CAMPOS MACIEL** que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula nº 09092412, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 27 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 236/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA 22000147911419/K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA ÉTNICO-RACIAL E QUILOMBOLA	FORTALEZA 05/08/2024 a 07/08/2024	ARARIPE 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA 2200011120371X/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA ÉTNICO-RACIAL E QUILOMBOLA	FORTALEZA 05/08/2024 a 07/08/2024	ARARIPE 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
<b>TOTAL: 657,16</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°239/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o **PROFESSOR** da EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHIB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°239/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024  
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
LUCAS PEREIRA DA SILVA 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86
RODRYGO FERRER DE LIMA SOUSA 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86
MARIA YASMIN DE BRITO SALES 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86
NICOLAS LIMA ALMEIDA 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86
LETICIA RODRIGUES PERES MACEDO 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86
GUSTAVO CAVALCANTE LIMA 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04 R\$ 4.383,86

DECRETO N°35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDÃO/979423-1-5 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.596,04 R\$ 5.192,82
ALISSON ARAUJO ALVES/130009061 26/08/2024	23 A	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.596,04 R\$ 5.192,82

Republicação por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 252/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAÚ 19/08/2024 a 19/08/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAÚ 20/08/2024 a 20/08/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 22/08/2024 a 22/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO OCNTINUO A ESCOLA		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 09/08/2024 a 09/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 12/08/2024 a 12/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 13/08/2024 a 13/08/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 14/08/2024 a 14/08/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAU 16/08/2024 a 16/08/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 14/08/2024 a 14/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 19/08/2024 a 19/08/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 20/08/2024 a 20/08/2024	BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANO CONTINUO DA		ESCOLA			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 05/08/2024 a 05/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 07/08/2024 a 07/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISISTA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 09/08/2024 a 09/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPRINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 07/08/2024 a 07/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU	ITAREMA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148024017/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA	22/08/2024 a 22/08/2024	0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 14/08/2024 a 14/08/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 19/08/2024 a 19/08/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 20/08/2024 a 20/08/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 08/08/2024 a 08/08/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 09/08/2024 a 09/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 12/08/2024 a 12/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 13/08/2024 a 13/08/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC JIJOCÁ DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 16/08/2024 a 16/08/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 19/08/2024 a 19/08/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 14/08/2024 a 14/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA	ACARAU 22/08/2024 a 22/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 12/08/2024 a 12/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 15/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	VEICULO SEDUC MORRINHOS			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	22/08/2024 a 22/08/2024	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	29/08/2024 a 29/08/2024	0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
					<b>TOTAL: 2.694,52</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 254/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES	FORTALEZA	SOBRAL			
22000148140319/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - acompanhar o ciclo formativo do programa PADIN no polo de So	07/08/2024 a 07/08/2024	0,5 VEICULO SEDUC QUIXADA	131,43	0,00	65,72
ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES	FORTALEZA	VEICULO SEDUC			
22000148140319/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - acompanhar o ciclo formativo do Programa PADIN no polo de Qui	08/08/2024 a 08/08/2024	0,5 ACARAU,CAMOCIM	131,43	0,00	65,72
ELVIRA CARVALHO MOTA	FORTALEZA	VEICULO SEDUC			
22000113303118/K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - acompanhar o ciclo formativo PADIN modulo III nos polos de Ac	07/08/2024 a 08/08/2024	1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
					<b>TOTAL: 328,59</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0256/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	FORTALEZA	SOBRAL			
22000148018017/K020 DNS-2 VISITAR CREDE - ACOMPANHAR A COORDENADORA DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA COMPROMISSO CRIANÇA ALFA	06/08/2024 a 07/08/2024	1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
					<b>TOTAL: 197,15</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°258/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e **PROFESSORA** do EEEP ANTONIO VALMIR RIBEIRO – CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes – MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°258/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	05 A 09/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/BARRA DO PIRÁI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.393,21
CARLOS LOAN OLIVEIRA RODRIGUES	05 A 09/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/BARRA DO PIRÁI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.393,21
EVELINE OLIVEIRA SENA	05 A 09/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/BARRA DO PIRÁI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.393,21
DIÁRIAS								
SERVIDOR(A)	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA
LAILA CLARISSA FERREIRA DA SILVA	05 A 09/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/BARRA DO PIRÁI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.393,21
								<b>TOTAL DA PORTARIA</b>
								<b>R\$ 10.353,53</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0840/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075182/2024-81, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01497715, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0854/2024/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070283/2024-65, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03338010, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0922/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074060/2024-77, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03887618, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1001/2024-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063637/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001 DE 18 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935637	JAMIREX XIMENES RODRIGUES	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	J/MESTRADO	22/04/2024	22001.063637/2024-15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1002/2024-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071341/2024-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002 DE 18 DE JULHO DE 2024

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938199	JARBAS SOUSA DE MENDONÇA SOBRINHO	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2024	22001.071341/2024-78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1017/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085729/2024-56, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **HERMELINDA GUILHERME MORORO MARTINS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03661210, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1042/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073989/2024-89, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04975618, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1047/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088622/2024-60, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **JOSE FLAVIO NUNES DE VASCONCELOS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07150512, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir da data de 02/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA N°1191/2024-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.081089/2024-13, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1191/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	15970111	MARIA JULIA RIBEIRO CORDEIRO	K020 - Professor	G/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	07/06/2024	22001.081089/2024-13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1305/2024-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089878/2024-94, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1305 DE 29 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30515811	ANA CARLA ARAUJO DE LIMA	K020 - Professor	H/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	08/07/2024	22001.089878/2024-94

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1350/2024 - GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.090667/2024-02, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **RAUL NIXON COSTA SARAIVA**, matrícula 116100714, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 12 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1352/2024 - GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.093132/2024-85 RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **FRANCISCA CANDIDA LIMA DO REGO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 16113417, lotado no EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO, no município de QUIXERAMOBIM/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1354/2024 - GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, da Portaria nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/09/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º. **EXCLUIR FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES**, matrícula 48147518, do Comitê do Programa de Integridade (CI), constituído pela Portaria nº 0226/2024-GAB, publicada no DOE de 21/02/2024; Art. 2º. **INCLUIR LÚCIA MARIA GOMES**, matrícula 12111819, como representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP e **MARA JANNE VIEIRA MORAIS CASTELO BRANCO**, matrícula 30026373, como representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOV, no Comitê do Programa de Integridade (CI); Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1355/2024- GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.092637/2024-22, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **MARIA GLACYONE SOARES UCHOA**, matrícula 30198115, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 26 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1357/2024 - GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.089253/2024-22, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **THYAGO TEIXEIRA FARIA**, matrícula 48116612, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 04 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1358/2024 - GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.093181/2024-18, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2024 - GAB DATADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.093181/2024-18	DARLENE INACIO BRAGA DE ANDRADE	Professor	12342012	Certidão de casamento	ALENCAR ARARIPE	20/03/1999	DARLENE INACIO LISBOA DE ANDRADE
22001.092474/2024-88	CATARINA INES DE ALMEIDA	Professor	16057916	Certidão de casamento	V MORAES	28/05/2024	CATARINA INES DE ALMEIDA RODRIGUES
22001.093642/2024-52	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	Professor	12016913	Certidão de casamento	DE OFICIO NOTAS E REGISTRO DE TEJUÇUCA-CE	28/05/1993	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA SOUSA
22001.094396/2024-56	TANIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	Professor Especializado	03709817	Certidão de casamento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	26/12/2011	TANIA NOEMIA RODRIGUES REBOUÇAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1362/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 05846491/2018 e anexo nº 10385811/2018 – VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 111977-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, II e 199, II do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Ceará c/c art. 71, III e VII do Estatuto do Magistério, por ter sido condenada como trânsito em julgado pelos crimes dispostos nos Artigos 149 e 149-A do Código Penal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1364/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 01754629/2022/VIPROC, 01837737/2022/VIPROC e 07645074/2022/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº31/2022**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAÚJO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 3060749X, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo ao pedir exoneração do cargo junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará a partir de 20/03/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1366/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 01234696/2018/VIPROC e 07523167/2023/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº235/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA RICOLICE FARIA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 09086315, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo ao pedir dispensa da função junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará a partir de 01/09/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1367/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos de nº 03790359/2018/VIPROC, 01543466/2022/VIPROC e 08395892/2020/VIPROC, RESOLVE APPLICAR ao(a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 02702711, **PENA DE REPREENSÃO**, por reconhecer a ofensa ao art. 196, inciso I da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1368/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00216821/2018/VIPROC e acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº64/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARCOS WELINGTON CAMPOS MACIEL**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 09092412, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo ao pedir exoneração do cargo junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará a partir de 27/05/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2024/NUP 22001.068835/2024-75 - IG: 1332633**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Mutamba, nº 175, Letra A, Jangurusu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP: 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024, publicado no D.O.E de 23/04/2024, e de acordo com o NUP 22001.068835/2024-75, regulamentado no artigo no art. 65, I, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 12.506/2011, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 43/2024; II. Nos termos que constam no NUP 22001.068835/2024-75; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº43/2024, em decorrência do ajuste do saláriobase, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2024, registrada sob o nº CE000127/2024, registrada no MTE em 09/02/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2024, registrada sob o nº CE000127/2024, passa de R\$ 2.128.626,92 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.224.410,70 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 25.544.549,40 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 26.692.928,40 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) perfazendo uma diferença no valor global de R\$ 1.149.405,36 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, datada de 28/06/2024 e planilha às fls. 85/89, Despacho do Núcleo de Contrato de Terceirização, datado de 12/07/2024, às fls. 95/96.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento



no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07898560/2023 IG:1332695

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, crede 4 - Camocim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Escolar, Sra. Josilene Sales de Sousa; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2023 publicado no DOE de 16/05/2024, página 64 e de acordo com o processo nº 07898560/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Reforma Civil e Elétrica das Salas de Aula, Cozinha, Laboratórios de Informática, Coberta Geral e Drenagem Pluvial, da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2024 até 16/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Josilene Sales de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renata Lira Fontenele, 02 - Maria das Graças da Silva Silvestre. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.084811/202463 IG: 1332498

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HERMÍNIO BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor escolar Sebastião Leme de Vasconcelos Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 02/2024 publicado no DOE de 12/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.084811/2024-63 regulamentado no art. 124, inciso I linea B c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar- PNAE, da Escola EEMTI HERMINIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.120,80 (Dez mil, cento e vinte e reais e oitenta e centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro inteiros, vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo como cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Costa de Carvalho, 02 - Vera Lúcia Portela Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.086954/202418 IG: 1332516

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Monsenhor Furtado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, CREDE6 - Meruoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Carolina Araujo Severiano; III - ENDEREÇO: Meruoca/CE; IV - CONTRATADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 18/04/2024 e de acordo com o processo nº 0º NUP/ VIPROC:22001.086954/2024-18 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Meruoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a construção de uma sala de aula, da Escola de EEM Monsenhor Furtado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA V, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de julho até o dia 02 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carolina Araujo Severiano - CONTRATANTE, Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Antônio Carlos Félix da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.083362/202436 IG:1332693

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/21823 publicado no DOE de 04/09/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.083362/2024-36 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 29 de agosto de 2024 até 16 de março de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2024 até 26 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS, 02 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.090323/202495 IG: 1332696

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, com o endereço Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Cícero Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO EDGLÉSIO VIDAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Edglésio Vidal; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, oriundo do Convite nº15/2023, publicado no DOE de 29/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.090323/2024-95, regulamentado no art. 57 § 1º inciso I combinado com o art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de construção de auditório e acesso coberto, da 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/ Crede 20, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 27.664,91 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), que representa 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por extenso) do contrato atual. Deste modo, o valor global do Contrato nº14/2023 que será de R\$ 302.272,79 (Trezentos e dois mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) e passa a ser de R\$ 329.937,70 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de julho de 2024 até 10 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Edglésio Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Simone Tavares Medeiros, 02 - Lívio Felipe Santana Araújo. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057268/2024-21 - IG: 1328376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida à Avenida Juvenal de Castro, nº 645, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-162, Telefone (85) 3336-1324, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0841-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO - COPAZEL, situada à Rua 1 de maio, nº S/N , município de Chorozinho, CEP 62.875-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o de execução 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 112.572,48 (cento e doze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE – MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA, 02- NÁDGILA KILVYA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090030/2024-16-IG-1330324000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: IOLA COMÉRCIO, HOTEIS E SERVICOS LTDA – ME, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1500, Complemento 1113, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-078, Fone: (85) 98880-0332, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.748.172/0001-88, domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. IOLA REIS DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA SEDUC EM FORTALEZA-CE, VISANDO A HOSPEDAGEM EM EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/17109, Termo de Participação Nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/17782, Termo de Participação Nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.720,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETE-CENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 8827. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA- CONTRATANTE – IOLA REIS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090297/2024-03/IG-1329100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de D e p u t a d o I r a p u a n P i n h e i r o/CE, CEP:63.645-000 Telefone (88)35691320, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr.Francisco Cludeelson Pinheiro CONTRATADA: JOSE GECIVALDO BEZERRA ,situada no Sítio Varjota zona rural , município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce CEP:63.450.000 inscrita no CPF:250.822.498-78 e o RG:20076173407 sob nº, representado neste ato pelo o senhor Jose Gecivaldo Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Deputado Irapuan Pinheiro- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.887,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS )



pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE – Jose Gecivaldo Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02-LAECIO CANDIDO SILVA BRITO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087167/2024-85/IG-1327538

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS , estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5244, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.312-060 Telefone (85), 3101 2704 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José William Matias Barro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º s/n , município de Caucaia, CEP 61.685-974 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barro-CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, 02-BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079925/2024-91/IG-1327473

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida à Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 50, Casa 208, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60864311, Telefone (85) 31013078, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo Nº 530, Bairro: Parque Tijuca, Município: Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-THAYS MAGALHAES LIMA RIBEIRO, 02-RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074535/2024-25/IG-1325760

CONTRATANTE: EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro Planalto, CEP: 63500-773, Iguatu-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672- 03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA , com sede na Rua João Alves de Sousa, S/N, Bairro Centro, CEP: 62.180-000, Pacujá-CE, Fone: (88) 9262-6549/(88) 9298-1841, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13045, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13045, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13045 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 12569. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS, 02-ANA SORAIA SOARES ARAUJO. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063857/202449 - IG - 1324013

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município de Amontada, CEP: 62.540-000, Fone (88) 9696-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco



Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10138, Termo de Participação nº 0004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/10138 e Termo de Participação nº 0004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.696,09 (trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.054036/2024-11/IG-1324198

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, situada(o) na Rua Capitão Manoel Antônio Nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ nº 30.452.180/0001- 03 com sede à Rua Edval maia da silva, nº 26, Bairro: Centro, Município Ibucuitinga/CE, CEP: 62.955-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07063 e Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07063 e Termo de Participação nº 005/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07063 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.017,90 (Quarenta e três mil dezessete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES- CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDINALDO DA SILVA MOURA, 02-CONSTANTINO MAIA DA SILVA JUNIOR. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001085766/202464 - IG - 1324978

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Caixa d'Água, Lavras Da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88)9949-2442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/007 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/007 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.459,21 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.33 9030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE - Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Victor Emanuel Freitas Matias - TESTEMUNHA 02 - Maria Perpétua de Holanda Neta - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001053717/202462 - IG - 1330005

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO , estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9-9908-0751/(85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **GESSECA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ: 42.221.638/0001-00, com sede na Rua Francisco de Assis Brasileiro, Nº 222, Bairro – Herval, Quixadá-CE Cep: 63.900-310, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2024 , Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e



na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2024eTermo de Participação nº2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.271,44 ( Vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE - Gessica Oliveira Nunes Paiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Thiago Rodrigues da Silva - TESTEMUNHA 02 - Daniela Calixto Dionisio - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001053175/202428 - IG - 1315713**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE., inscrita no CNPJ sob nº, 43.351.207/0001-13 com sede à SITIO CORREGO DE ARÉA LIMOEIRO DO NORTE-CE, Nº SN, Bairro Zona Rural, Município de Limoeiro do norte, representado neste ato pelo(a) Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2024 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta cinco dias (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.892,00 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE - LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ALLAN FRANÇA ARAÚJO - TESTEMUNHA 02 - JULIANA MARTINS DE MOURA - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.062453/2024-38/IG-1325405**

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, situada na Avenida Francisco Braga Filho, Bairro Conselheiro Estelita, Nº 1015, Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu coordenador Anfonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, Nº 2393, Bairro Quintino Cunha, CEP: 60.352-645 Fone: (85)98552-4860, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo** (material de limpeza e produção de higienização), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09984, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09984, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09984 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação Em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.189,90 (Dois Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Anfonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAYSON LIMA DE SOUSA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.053597/2024-01/IG-1313974**

CONTRATANTE: EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua Rochael Moreira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na R Monaco , CEP: 60.710-590, Fone: 85 99936-9071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06971, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06971, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06971 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO LUIS DO CURU – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) PUBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3



62.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA, 02-SUSANE SILVA CASTRO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086671/2024-68/IG-132891800

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, com sede 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) SÃO MIGUEL, 64, Bairro GUAGIRU, CEP: 61.629-230, Município de CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14566, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14566, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14566 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TRENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: conformidade com o contrato original. - CONTRATANTE -- CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 02 de Agosto de 2024. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.067,43 (SETE MIL SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALINE FELIPE CAMURÇA, 02-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092713/2024-08/IG-1329620

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Carolina Araújo Severiano CONTRATADA: Empresa **JESUS ALBINO CRISPA VIEIRA JUNIOR**, com sede na avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, CEP:60822-040, Fone:(85)3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Crispa Vieira Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17494, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17494, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17494 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Araújo Severiano - CONTRATANTE – Jesus Albino Crispa Vieira Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Antonio Carlos Félix da Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066218/202435 - IG - 1321944

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR BRUNILO JACÓ, situada na Rua Av. Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA**, com sede na Rua Córrego Facó, Nº 97, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 991630876, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.752/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr.ª. Ana Izabelle de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10954, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10954 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.303,57 (trinta mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE - Ana Izabelle de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Sabrina Silva Costa - TESTEMUNHA 02 - Cristiani Castro da Silva Araújo - Fortaleza, 05 de agosto de 2024

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063658/2024-31 - IG: 1325747

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, situada na Rua Teixeira Pinto, 136, Centro – Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0029-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Carolina Maria Monte Alves, nº 500, Bairro Urbano Teixeira – Itapipoca/CE, CEP: CEP: 62501-150, Fone (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10052, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10052 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.635,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: DAYANA BRAGA DE CARVALHO - CONTRATANTE – FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053375/2024-81 - IG: 1324191

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, estabelecida à Rua Vila Coaçu, N/S, Bairro Parajuru, Município de Beberibe e/CE, CEP 62.848-000 inscrita no CNPJ 07.954.514/0846-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Edwirges Pontes Costa CONTRATADA: **COOPADES – COOPERATIVADA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO** situado à Rua Vila Cacimba Funda, N/S, Município de Aracati-CE CEP 62.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samya Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 105.453,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0-8831. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Edwirges Pontes Costa - CONTRATANTE – Samya Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gleiciane Ferreira Monteiro, 02- Sâmia Lopes Mendes. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047658/2024-93 - IG: 1328427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSE FIDELES DE MOURA, estabelecida no Assentamento Bonfim Conceição, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Santana do Acaraú/CE, CEP 62150-000 Telefone ( 88) 99707-2530, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAU**, situado à Rua Dr. José Mendes, nº 07, Centro município de Santana do Acaraú/CE, CEP 62150-000 inscrita no CNPJ sob nº 08.190.331/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Dione Lopes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 202401 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.455,50 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 12675. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE – Francisco Dione Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Marcelo Marques, 02- José Valdenir Amorim. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082257/2024-80 - IG: 1329911

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ALFREDO MACHADO, estabelecida à Rua 31 de março, nº99, Bairro Centro, Município de Madal e n a/CE, CEP Telefone (88) 3442 1121, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314- 38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Escolar, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **A COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC**, situado à Rua 14 de Agosto, nº 435, Bairro: Centro, município de Quixeramobim , CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº. 12.983.739/0001-40, representado neste ato pela Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 53.746,80 (Cinquenta e três Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA MARIA SOUSA LEMOS, 02- ITACIOLA MOTA PINHO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061638/2024-25 - IG: 1325214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipauim/CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **MARIA TAMIRES GUEDES LEANDRO**, CPF nº081.755.503-09. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.197,85 (trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02 .339030.50000.0 – 4972. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE – Maria Tamires Guedes Leandro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105757620/202457 - IG - 1326378

CONTRATANTE: A EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na Rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREGISTA DE GLP LTDA**, com sede Avenida São Vicente de Paula nº440 – Parque Aturi III – Caucaia-CE , CEP: 31.655-00, Fone: (85) 9869-4909, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás glp 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.895,00 ( cinco mil e oitocentos e noventa e cinco) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCO ADRIANO QUITERIA FURTADO - TESTEMUNHA 02 - DAVID WAYNE DA CRUZ SILVA - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082523/202474 - IG - 1326936

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na Rua Maria Ribeiro de Matos, Distrito Ponta da Serra, município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES** , com sede na cidade de Canindé, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9614-0070 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14483, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14483 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE - Maria Gabrielle Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088326/2024-69 - IG: 133000500

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88) 9-9908-0751/(85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvana Pimenta Lima CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Mozart pinto, nº 165, Bairro centro, Canindé- CE, CEP: 62.700 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação para merenda escolar - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2024 , Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.748,80 (Seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE - Francisco Luís dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniela Calixto Dionisio, 02- Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093815/2024-32 - IG: 133000500

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO, estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88)9-9908-0751/(85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, com sede à Rua (Av) Vereador Edmilson Patrício, nº 306, Bairro Salviano Carlos da Silva, Município de Quixeramobim-CE doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2024, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.974,70 (Seis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE - MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniela Calixto Dionisio, 02- Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062130/202444 - IG - 1317585

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Chuí, situada(o) na R. Professor José Henrique da Silva, nº 5888, Olho D'água, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: PRÓGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA , com sede na SIT Garapu, S/N, lote gleba – 35G, Zona rural, Município de Conde CEP: 58.322-000, Fone: (83) 8874-6351 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09768, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09768 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.141,62 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.33903 0.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE - Edson Nascimento de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053383/2024-27/IG-1325232

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AD AUTO LEITE, estabelecida à Avenida Sinval Lacerda, nº 416, Bairro Centro, Município de M a u r i t i/CE, CEP nº 63.210-000 Telefone (88) 3552-1535, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0566-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Amíraldo Nascimento Lacerda CONTRATADA: JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA, CPF nº 322.474.193-72, residente no Sítio Cajueiro de Palestina, Distrito Palestina, Mauriti/CE , nº 120, Município de Mauriti Ceará, CEP 63.210-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Mauriti - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, e de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.014,98 (Vinte e quatro mil, quatorze reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 1.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: João Amíraldo Nascimento Lacerda- CONTRATANTE – José Gilberto Gomes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cristiano furtado da Silva, 02-José Amilton Dantas Saraiva. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080384/2024-44/IG-1331782

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida à Av. José Alves de Figueirêdo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato/CE, CEP:63100-051, Telefone (88)3102-1264 inscrita, no CNPJ: 07.954.514/0626-60, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE - COOPERSUL**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 1 0 1, Bairro São José, município de Crato - CE, CEP 63.133-565, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.401,50 (Onze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Leite de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEILA NOEMIA ALENCAR RIBEIRO , 02-AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059450/2024-17 - IG: 1322242

CONTRATANTE: A(O) EEMTI José Alexandre, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135, Capuan, Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Vital Brasil, Bonsucesso nº 760,sala 01, Fortaleza/CE, CEP: 60541-705, Fone: (85) 987517190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09836 e Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09836 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) , contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.134,50 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA, 02- NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS . Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070353/2024-85/IG-1326479

CONTRATANTE: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, CEP – Telefone (88) 34125475, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, com sede na Rua Professor Anacleto nº 26 A – CEP: 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza – CE , Fone: Tel: (85) 3036-1516 | 98726-0956 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12258, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12258, Termo de Participação nº 2024010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12258 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS)DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.840,40 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 12573. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA- CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, 02-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075086/202432 - IG - 1332275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, situada à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, telefone: (88) 3545-1335 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua (Av) José Maria Veras, nº 2267, Bairro: Centro, Município de Camocim/CE, Cep: 62.400-000, representada neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **Aquisição de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA



DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES PARA EXTENÇÃO., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13220, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13220 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.999,99 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA APARECIDO LIMA SILVA - CONTRATANTE - YURI ARAÚJO MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar - TESTEMUNHA 02 - Gecilê Paz de Oliveira - Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036289/2024-11 - IG: 1312375000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, estabelecida à Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP Telefone (88) 36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, n.º 438, município de Carnaubal/CE, CEP62.375,00 inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo Sr.(a) Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.299,30 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 12675. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Antônio Daniel Ribeiro de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Daiane Matias Dos Santos. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087298/2024-62 - IG: 1331119000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Orientador CEGAF/CREDE 19, Sr. Eryvelton Alves Sousa CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, bairro Centro, Camocim - CE, CEP: 62400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN, COM MOTORISTA**, destinado a atender as necessidades da 19ª CREDE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16850/2024, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16850/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro Do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 ( trezentos dias), contado da publicação em D.O.E,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( trezentos dias), contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.596,62 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 24150. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Eryvelton Alves Sousa - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Luis Carlos Félix de Matos. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075153/2024-19 - IG: 1312375000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, estabelecida à Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP Telefone (88) 36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, situado à Av. Dom José Tupinambá da Frot, n.º 2357, sala A, município de Sobral/CE, CEP: 62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias,



contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.099,40 (catorze mil, noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 12675. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Daiane Matias Dos Santos. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067771/2024-95/IG-1318457

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALBANIZAROCHA SARASATE, estabelecida à TV Antonio Justa, S/N, Bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61905-085 Telefone (85)310128-85, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, situado à Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, n.º 0 5 , município de Caucaia, CEP 61685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.239,20 (Quatorze mil, Duzentos e trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE – Renata Abreu Bastos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samara Kelly Beserra Canuto, 02-Jose Igor Nascimento De Lima. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053383/2024-27/IG-1325232

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, estabelecida à Avenida Sinval Lacerda, nº 416, Bairro Centro, Município de M a u r i t i /CE, CEP nº 63.210-000 Telefone (88) 3552-1535, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0566-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Amíraldo Nascimento Lacerda CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, CPF nº 051.654.253 - 20, residente na Rua PDE Lacerda, Distrito Coité, Mauriti/CE , nº 77, Município de Mauriti Ceará, CEP 63.210-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Mauriti - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, e de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.583,76 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.3 39030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: João Amíraldo Nascimento Lacerda - CONTRATANTE – João Batista de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cristiano furtado da Silva, 02- José Amilton Dantas Saraiva. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087139/2024-68/IG-1327537

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS , estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5244, Bairro Barra do Ceará, Município de F o r t a l e z a/CE, CEP 60.312-060 Telefone (85), 3101 2704 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José William Matias Barros CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º s/n , município de Caucaia, CEP 61.685-974 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030 .50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO, 02-ELIZABETH DA COSTA FERREIRA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076934/2024-21/IG-1327169

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Bulemar I CJ, São Cristovão, nº 453, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60866-280, Fone: 85 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Luciana Sales da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços Terceiros** – abastecimento por carro pipa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13821, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13821, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13821 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.509,02 (dois mil, quinhentos e nove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.500 00.0 - 20359 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02-EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056682/2024-13/IG-1330342

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, estabelecida à Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-132 Telefone (85) 3336-1699, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0400-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA , situado à Rua 1 de maio, S/N, Assentamento Rural Zé Lourenço , CEP 62.875-000, Bairro Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Pereira de Sales. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 136.525,59 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE – Marcos Antônio Pereira de Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02-GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA . Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068310/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1325342

CONTRATANTE: A (O), Instituto Cearense de educação de Surdos situada (o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro: Aldeota Município de Fortaleza/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo diretor (a) Lilian de Sá Leite Brasileira CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO - (CAMELLOS HORTIFRUTI), com sede na, RUA 105 C, Nº150 , Acaracuzinho, Maracanaú-Ce CEP: 61920-210, Fone: : (85) 99434.5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11319, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11319,Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11319 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo inicio da sua contagem assinatura ou publicação) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 18.497,34 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE SÁ LEITE BRASILEIRA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRÉ HENRIQUE CONRADÓ ÁGUIAR VASCONCELOS, 02-DEYJANE LIMA DUARTE. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058532/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1325506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olinto Távora Arruda, estabelecida na CE, 356, S/N, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP Telefone (85) 3347-0890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Franciso Wagner da Costa Germano CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA, situado à Rua José Barreto da Fonseca, 69, quadra 17 lote 01. Bairro Ferros, Itapajé/CE, CEP 62.600-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 169.020,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.5000.0 – 1247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE – Danielle Silva Lucas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ritielhe Alves, 02- Francisco Rafael Pereira da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.058532/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1325506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, estabelecida na CE, 356, S/N, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP Telefone (85) 3347-0890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, situado na Travessa Rita Correia, Sala 01 n.º 84, Centro, município de Ocara/CE, CEP 62.755-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Ernane dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 – 1247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE – Jose Ernane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ritielhe Alves, 02- Francisco Rafael Pereira da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.055223/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1324978

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Urucara, Maranguape/CE, CEP: 61.948-830, Fone: 85 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo -Material de limpeza e produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/007, Termo de Participação nº 2024/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/007, Termo de Participação nº 2024/007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/007 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.162,45 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02- Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.085761/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1325214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO FILHO**, CPF nº 605.404.553-93. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.33903 0.50000.0 – 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE – Franciso Lucivan Pinto de Macedo Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 02- DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.043971/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1317543

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HERMÍNIO BARROSO, estabelecida à Rua Capitão José Teles, nº 625, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, CEP 62.680-000 Telefone ( 85 ) 3344- 2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO CEARA**, situado à Rua Jardim do Meio, n.º S/N, município de Paracuru, CEP 62.680-000 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 43.348,95 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE – Francisco Augusto Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES, 02- TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.030572/2023-41**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.030572/2023-41, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, no valor de R\$32.558,66 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), no período de janeiro a setembro e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.000009/2023-48**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.000009/2023-48, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, no valor de R\$17.907,63 (dezessete mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos), no período de outubro a dezembro e 2ª parcela do 13º de 2022 Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LUIZA MARIA DO REGO PINTO** – Matrícula nº 088885-1-5 o valor de R\$ 5.834,70 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 18/09/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.073384/2024-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDRÉ LUÍS SANTOS MENEZES, matrícula nº 22200181673306, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073384/2024-98. Fortaleza, 14 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.069114/2024-82**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado] pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO, matrícula nº 22200181635560, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069114/2024-82. Fortaleza, 06 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.074347/2024-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO WILLIAM SALES DUARTE, matrícula nº 22200181326134, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074347/2024-05. Tejuçuoca, 17 de maio de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.072810/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIO MADEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 22200181610878, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072810/2024-76. Fortaleza, 02 de maio de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.072405/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado pelo PROFESSOR(A) **MARIA EDILÂNIA BEZERRA VERÔNICA**, matrícula nº 22200181628580, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072405/2024-58. Milagres, 02 de maio de 2024. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074102/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JUAREZ TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KARINE SOUZA**, matrícula nº 22200181320764, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 15/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074102/2024-70. Fortaleza, 15 de maio de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.031379/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 22200181379238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 07/02/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031379/2024-16. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074716/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181373256, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 17/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074716/2024-51. Cascavel, 17 de maio de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.068196/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TEREZA CRISTINA CONDE VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181632448, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 26/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068196/2024-48. Fortaleza, 26 de abril de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052175/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GEOVANIO FELIPE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 22200181446342, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052175/2024-19. Russas, 01 de abril de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2024 - PRÉ-RESERVA N°1331327

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 8.906,32; PROCESSO N°: 42001.000683 / 2024-11 Secretaria de Esporte do Estado do Ceará OBJETO: Apoio para a realização da competição TMB CHALLENGE PLUS FORTALEZA CE, a ser realizada no período de 06 a 08 de setembro de 2024. JUSTIFICATIVA: De acordo com o atestado de capacidade emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM, onde reconhece a FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC como a única entidade no estado do Ceará, que atualmente é a responsável pela administração da modalidade de Tênis de Mesa no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.906,32 (Oito mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.152.12099.03.33504100. 2.759.1200070.1.4.01. 1179744 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 da lei nº 14.133/21, bem como o artigo 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000683/2024-11, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 007/2024, para a concessão de patrocínio à FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.652/0001-95, no valor de R\$ 8.906,92 (oito mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.152.12099.03.33504100. 2.759.1200070.1.4.01. 1179744. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, 31 de julho de 2024. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.000683/2024-11, objetivando a concessão de patrocínio a FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.652/0001-95, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 007/2024, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 007/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA N°163/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MASCARENHAS DA CONCEIÇÃO FILHO, que exerce a função de Orientador de Célula – DNS.3, matrícula 800.333-7-0, lotado na Célula de Gestão da Terceirização - CEGET, desta secretaria, a viajar a cidade de Natal - RN, no período 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Congresso Luso – Brasileiro de Auditores Fiscais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$2.443,12 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$4.953,61 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEIRA N°174/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA CAVALCANTE BARROSO, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula nº 497.711-1-8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal – NUCIF, desta secretaria, a viajar aos municípios de Marco e Jijoca de Jericoacoara - CE, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de realizar Visitas as Escolas do Credes 3, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°017/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 031/2024 (publicado no D.O.E. do dia 18 de junho de 2024), RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.593819-4	15.135.854/0001-52	CHARDEL FERREIRA PAIVA
02	06.594645-6	15.206.646/0001-05	DANIELE DE OLIVEIRA CALDAS
03	06.586062-4	13.211.634/0001-35	EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS ME
04	06.557960-7	13.417.031/0001-94	F. ALVES DE OLIVEIRA
05	06.600686-4	15.478.994/0001-23	FRANCISCO SAULLO ARRAIS DE OLIVEIRA
06	06.584519-6	14.173.503/0001-73	GEONE C. DE SOUSA - ME



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
07	06.580263-2	14.527.539/0001-08	JOYCE E ANDREIA COMERCIO DE MEDICA
08	06.558328-0	13.581.786/0001-20	M. DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA ME
09	06.553475-	26.685.998/0001-07	SIMONE SOUSA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.  
Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº017/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0012/2024 (publicado no D.O.E. de 09 de Maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 01 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0012/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.653.550-6	ABDON ROCHAE CARLOS MAIA 0335987036006.653.550-6
02	07.074.819-5	ESIO WAGNER DE SOUSA JUNIOR 07942851397
03	07.088.413-7	FRANCISCO ARINILSON MACEMA MAIA 16865820304
04	07.098.915-0	FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR 09122923349
05	06.653.572-7	FRANCISCO LEMOS PINHEIRO 05155142334
06	07.093.595-5	FRANCISCO RONALDO NUNES 39300099353
07	07.092.393-0	JAERDES RUBENS DE SOUSA VIEIRA 03593182319
08	07.112.713-5	JANIELLE RABELO DA SILVA COSTA 01923347357
09	07.088.551-6	MAXIMILIANO BEZERRA SALDANHA 038626113348
10	07.120.371-0	PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA 00016474821
11	07.101.227-3	RENATA GONCALVES DE ANDRADE LINS 10472431480

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº17/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 18/2024, (publicado no D.O.E. de 30- julho -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.119.171-2	RCM ELETRONICA E ELETRICA ILUMINAÇÃO EM GERAL

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº18/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 19/2024, (publicado no D.O.E. de 30- julho -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.156769-0	52.521.716 RENAN RODRIGUES BEZERRA
02	06.565483-8	FRANCISCO NASCIMENTO LEANDRO 63306417300

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 032/2024 (publicado no D.O.E. do dia 19 de junho de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.640708-7	27.147.855/0001-04	ANTONIA DUARTE DE AQUINO SOUSA LEITE
02	06.656096-9	02.310.636/0001-65	APARECIDA VICENTE DE CASTRO CRUZ
03	06.636993-2	21.271.312/0001-00	CARIRI FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA
04	06.629591-2	26.812.657/0001-47	FABIOLA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
05	06.645230-9	27.438.941/0001-68	ISABEL CRISTINA MATOS DOS SANTOS
06	06.628431-7	17.402.792/0001-23	JANE SHEILA LIMA TELES
07	06.638038-3	26.037.433/0001-05	L & V COMERCIO DE MATERIAL DE CONST
08	06.649231-9	27.672.055/0001-02	L. DE L. SILVA
09	06.631176-4	17.467.604/0001-45	MARIA EDILENA TEIXEIRA DE ANDRADE
10	06.610391-6	26.740.366/0001-90	NORONHA MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
11	06.637208-9	25.112.085/0001-20	RUBEM BEZERRA VIEIRA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°19/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 12/2024, (publicado no D.O.E. de 01- julho -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.096649-7	MATIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 02 de julho de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°20/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 13/2024, (publicado no D.O.E. de 01- julho -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.242072-0	JOÃO PEDRO HOLANDA DOS SANTOS 61647648319
02	06.466324-8	ROMÁRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02411413386
03	06.634447-6	SUPER VIA VERDE MERCANTIL LTDA
04	07.083010-0	VLADISON COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 02 de julho de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°035/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 084/2020. RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.521.395-5	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO 74314637315
02	06.255.510-3	JOSE CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA 02153411394
03	06.377.929-3	JOSE DA SILVA VARIEDADES-ME
04	06.796.143-6	JOSE DE SOUZA MERCADINHO E CONSTRUOES
05	06.378.496-3	JOSE EDINALDO DA SILVA
06	06.206.872-5	JOSE EDSON SILVA LUSTOSA
07	06.708.546-6	JOSE ERMESON DA SILVA ALMEIDA 04499922330
08	07.005.270-0	JOSE FELIPE BARBOSA RIBEIRO 05657582330
09	06.465.315-3	JOSE HELTON DE MENESES ME
10	07.099.873-6	JOSE REGINALDO DA SILVA 60767426312
11	06.715.255-4	JOSE RIBAMAR DE MOURA 52566803315
12	06.227.167-9	JOSE ROBERTO BERNARDO DE MEDEIROS 68901127334
13	07.064.664-3	JOSE ROBERTO DE FREITAS 51772493520
14	06.783.727-1	JOSE RODRIGO DE SOUZA LIMA 07432463301
15	06.526.538-6	JOSE SILVA GOMES SERVICOS
16	06.233.329-1	JOSE TOMAZ FERREIRA NETO 80866905391
17	06.241.581-6	JOSE VALBER FELIX DA SILVA 07331249339
18	06.346.836-0	JOSE WAGNER IZIDRO DO NASCIMENTO 04297037327
19	06.422.780-4	KARLA UILDERLANDIA SILVA DOS SANTOS 3832973389
20	06.338.449-3	KERUBINA DA SILVA TEIXEIRA
21	06.714.669-4	LAENO DA SILVA GONCALVES 86302396387
22	06.374.812-6	LAERCIO DA SILVA LIMA
23	06.658.060-9	LAERICO LOPES SOARES 09910179431
24	06.233.760-2	LAIONEL SALES LOPES DE ARAUJO 05220177389
25	07.085.578-1	LARISSA BEZERRA SILVA 07916866390
26	06.641.697-3	LC EMPREENDIMENTOS E MINERACAO LTDA
27	06.662.913-6	LEONARDO DANTAS MAMEDE 06741826343
28	06.173.339-3	LEONARDO FELIPE DE SAMPAIO MORAIS 00185700209
29	06.241.828-9	LUCAS VINICIUS LEITE DOS SANTOS 06512809319
30	07.054.257-0	LUCIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA 84005416349
31	06.717.353-5	LUCIELDA MARIA DE ALENCA 05904453329
32	06.198.897-9	LUIS ANTONIO MACEDO CRUZ 05678816365
33	06.233.818-8	LUIZ ALVES PEIXOTO 04670869310



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
34	06.065.564-0	LUIZ CARLOS DANIEL NUNES 86067176300
35	06.252.546-8	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS 03999674350
36	06.763.294-7	LUIZ RODRIGUES DEODATO FILHO 00214476324
37	06.722.994-8	LUIZ TAVEIRA DA SILVA 66891175453
38	06.918.428-3	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FIRMINO 60449272370
39	07.065.049-7	MARCOS ANTONIO GONCALVES LIMA FILHO 05783571350
40	06.741.519-9	MARCOS MARTINS DA SILVA
41	07.019.821-7	MARCOS MATEUS LIMA DE ARAUJO 61863649336
42	06.782.465-0	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ 02733286382
43	06.579.126-6	MARIA AUDILEIDE SILVA SAMPAIO 83971890334
44	06.635.763-2	MARIA DAS DORES BEZERRA CORDEIRO ME
45	06.626.343-3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA 01407541307
46	06.634.949-4	MARIA ERONILCE DE SOUZA 77315430300
47	06.944.782-9	MARIA ILSA SANTANA DA SILVA 89512324334
48	07.011.859-0	MARIA JOYCE LEITE QUIRINO 07513145369
49	06.549.994-8	MARIA JUCILENE MOREIRA MARINHO - ME
50	06.067.555-1	MARIA LEDIANE VIANA PEREIRA ROUPAS E VARIEDADES
51	07.045.277-6	MARIA LIDIANE DE LIMA NONATO
52	06.720.400-7	MARIA LUCIENE DOS SANTOS 34650839890
53	06.367.558-7	MARIA LUCIENE FERREIRA VIEIRA
54	06.862.514-6	MARIA MARIANO SILVA SANTOS-EPP
55	07.032.885-4	MARIA MICHELE SOUZA DA SILVA 06290982397
56	06.198.833-2	MARIA N. SAMPAIO
57	07.010.093-4	MARIA NEUMA DA CRUZ BATISTA 24766275349
58	06.784.048-5	MARIA NEUMA DE MELO ALEXANDRE
59	06.312.942-6	MARKCILANE DUARTE FREIRE 04112765304
60	07.030.583-8	MARLENE SANTOS LIMA 85688991534
61	07.028.854-2	MAX WENDEL LOPES DIAS 09216691433
62	06.544.842-1	MERCADINHO NOSSA GENTE LTDA ME
63	07.046.341-7	MICHEL ALVES DE MORAIS 07151481330
64	07.069.693-4	MICHEL LOPES XAVIER - ME
65	07.018.310-4	MICHELL ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO 03777117307
66	06.401.854-7	MIKAEL FERREIRA DE SOUSA
67	06.245.324-6	MISAELE CARLOS DA SILVA 29284674832
68	06.940.425-9	MOESIO MONTEIRO SOUSA 38331118871
69	07.062.627-8	MR ORTI FRUTI LTDA - ME
70	06.585.277-0	NILSON DUARTE TORRES 2895217858
71	06.347.227-9	ORLANDO CAMARA MONTEIRO MONTEZUMA-ME
72	06.419.280-6	P B FORT BALAS LTDA
73	06.789.065-2	PAULA RADAMECY SOTER DE OLIVEIRA 89258991320
74	06.256.537-0	PAULO ANDRE ALVES JATOBÁ 75899213434
75	06.223.916-3	PAULO GOMES DAS NEVES
76	06.342.634-0	PAULO HERAN LEITE PEREIRA - ME
77	06.178.947-0	PEDRO DOS SANTOS MICROEMPRESA
78	06.244.167-1	PEDRO IGOR RIBEIRO BARROS 04969514321
79	06.643.836-5	PEDRO LUCAS DE SOUSA SANTANA 05498021348
80	06.334.425-4	PEDRO TEIXEIRA MATOS 32572654334
81	06.483.619-3	PHELIPE VIEIRA LIMA ME
82	06.524.417-6	POLYBRITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO E ARTEFATOS LTDA
83	06.737.340-2	R DA S M ESTEVAO ME
84	06.224.186-9	RENATA ADNA ALVES LIMA 03117425306
85	06.638.470-2	RICARDO MARCELINO 88018008353
86	07.081.474-0	RICARDO MARCOLINO DE SALES 32348507803
87	06.455.031-1	RITA MARCIA DE FREITAS ME
88	06.535.888-0	ROBERTA DA SILVA PEIXOTO 62347909339
89	06.067.649-3	ROBERTA KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA 62836099372
90	06.687.436-0	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA MERCEARIA-ME
91	06.506.236-1	ROBERTO NEY DOS SANTOS COSTA ME
92	06.328.217-8	ROBERTT BATISTA DE SOUZA 07902992321
93	07.098.611-8	SALVIANO BEZERRA DOS SANTOS 02349935370
94	06.990.267-4	SAMARA ARAUJO VIEIRA VENDAS E CONFECCOES LTDA
95	06.792.159-0	SAMARA PESSOA DE SALES 92692672372
96	06.509.364-0	SAMPAIO FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
97	06.849.380-0	SAMUEL CORREA DE CALDAS ELETRONICOS
98	06.416.216-8	SANDALIAS SUBMARINO LTDA ME
99	06.382.599-6	SARAIVA E MANGUEIRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
100	06.349.307-1	SARAIVA E MANGUEIRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 01 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \* \* \*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº037/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0028/2024 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.471.748-8	A DE LIMA VIEIRA CALCADOS ME
02	06.776.840-7	A M INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA
03	06.633.901-4	ALDEVAN ALVES GONCALVES LANCHONETE
04	06.401.830-0	ALLEN ANDERSON LEITE PINTO ME
05	06.563.428-4	ALYSSON CALDAS BEZERRA IMPORTAÇÃO-ME



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.677.292-3	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FERRAGENS EPP
07	06.662.519-0	ANTONIO SAMPAIO JUNIOR ME
08	06.688.028-9	B L OLIVEIRA
09	06.723.953-6	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS ME
10	06.638.973-9	CEZAR L BEZERRA
11	06.459.539-0	CICERA DANIELA DE ALENCAR VESTUARIO
12	06.194.295-2	CLAUDIANO RAMOS DA SILVA
13	06.474.297-0	COMERCIAL FARMACEUTICO LUCILIA LTDA - ME
14	06.375.497-5	D. R. DISTRIBUIDORA LTDA
15	06.762.503-7	DARIO GLEDSON MENDONCA DE ALENCAR LTDA
16	06.570.436-3	DAVI MOREIRA ARAUJO
17	06.738.341-6	E C FERREIRA COUROS ME
18	06.435.014-2	ELIAS FERRER DA SILVA ME
19	06.418.161-8	F DOS SANTOS FARIAZ
20	06.683.586-0	F I MEDEIROS DOS SANTOS ME
21	06.373.079-0	F. G. CASSIANO MERCADINHO - ME
22	06.488.980-7	FRANCIERICA ALBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS
23	06.088.879-2	FRANCISCA J VIEIRA DA SILVA
24	06.791.630-9	FRANCISCA MARIANO DA SILVA FERREIRA
25	06.389.186-7	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO ME
26	06.431.135-0	GEILSON DA SILVA VIDAL
27	06.778.024-5	GEORGE FELIX DE SOUZA BARROS
28	06.215.863-5	HELIANA BORBA LEAL SAMPAIO
29	06.705.988-0	I F COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA
30	06.666.881-6	INGRA HOTEL LTDA EPP
31	06.294.009-0	IRIVALDO DE ARAUJO LIMA
32	06.310.801-1	IVANILDO PEREIRA DE SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
33	06.377.121-7	J FERRER DA SILVA NETO ME
34	06.955.432-3	J RUAN GOMES PEREIRA
35	06.056.391-5	JAIME LUIS ALVES
36	06.531.618-5	JKOUROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
37	06.040.856-1	JOAO N LIMA - MICROEMPRESA
38	06.203.083-3	JOSE ALDOMAR ALVES MICROEMPRESA
39	06.749.664-4	JOSE ARICLENES RODRIGUES - ME
40	06.438.216-8	JOSE DHALMA BORGES MERCEARIA
41	06.458.687-1	JOSE NYERLLIS JABOB DUARTE
42	06.375.491-6	JOSELIA PEIXOTO DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº038/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0030/2024 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA-RAZÃO SOCIAL
01	06.635.812-4	KASSIA TAMILLES CAMPOS MARTINS
02	06.942.974-0	L.DOS SANTOS DELMONDES GESSO
03	06.266.913-3	LION INJECT METALIZACAO E INJETADOS LTDA EPP
04	06.638.130-4	LUCAS XAVIER DA SILVA ME
05	06.542.892-7	LUCIVANIO MONTEIRO GOMES SUPLEMENTOS
06	06.418.150-2	LUIZ CLAUDIO FERNANDES XAVIER DA SILVA ME
07	06.890.672-2	LUIZ DE FRANCA NETO ME
08	06.637.129-5	Luzia Inez Nunes Coelho - ME
09	06.541.427-6	M DE F CRUZ AGRICOLAS ME
10	06.756.487-9	M. E. DA SILVA CALOU PIZZARIA - ME
11	06.068.889-0	MANOEL ALVES DA SILVA RESTAURANTE MICROEMPRESA
12	06.778.761-4	MARCOS VICENTE GARCIAS
13	06.769.202-8	MARIA DO ROSARIO CALLOU SAMPAIO
14	06.986.378-4	MARIA ERILUCIA CRUZ MACEDO BISCOITERIA
15	06.434.603-0	MARIA GILBERLANIA BARBOSA SILVA ME
16	06.557.902-0	MARIA MADALENA PINHEIRO GOMES
17	06.646.493-5	MARIA PAULA OLIVEIRA DE FREITAS MERCANTIL
18	06.320.231-0	MERCEARIA NOGUEIRA LTDA ME
19	06.766.529-2	NATHALIA BORGES CAVALCANTI LTDA
20	06.261.764-8	ON CASES COMERCIO DE ACESSORIOS E PRESENTES LTDA
21	06.940.677-4	ROCK DOG CARIRI LTDA
22	06.409.118-0	ROMILSON ALVES DE QUEIROZ ME
23	06.508.012-2	S L A CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
24	06.762.482-0	SET ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
25	06.791.542-6	TAYRINE R. P. AMORIM CAMPOS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
26	06.676.728-8	TIS PIZZA LTDA ME
27	06.377.923-4	UEDES FRANCISCO E SILVA ME
28	06.572.285-0	V S PEREIRA MULTIMARCAS
29	06.772.510-4	VALDECITAVARES LUNA - ME
30	06.930.154-9	VASCO BATISTA DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2024**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 05 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2024, DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.684.684-6	FRANCISCA DANTAS MARTINS
02	06.950.613-2	ALICE STEFFANE SOUSA DE OLIVEIRA
03	07.040.748-7	FARMACIA MEDFARMA RUSSAS LTDA
04	06.711.523-3	N LOPES DE ASSIS MARMORE E GRANITO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2024**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.129290-0	50.119.852 WAGNER DE VASCONCELOS FERREIRA
02	06.223547-8	ALEXANDRA DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES
03	07.169569-9	C. P. FERREIRA ME
04	06.251320-6	MANOELA FREITAS DA SILVA 03798847398
05	06160000-8	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de julho de 2024

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.304.684-9	ANTONIO VICENTE DE SALES ME
02	06.608.266-8	ATACADAO CENTRAL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA
03	06.698.977-9	CERAMICA MARIA ISIS LTDA
04	06.757.115-8	DANILO C. DE SOUSA PAPELARIA
05	06.947.269-6	FRANCISCO VALTER QUENTAL
06	06.196.338-0	GLEYDSON CALIO CAVALCANTE ALVES
07	06.451.557-5	GUTEMBERG SILVA SANTOS-ME
08	06.546.447-8	IOLANDA ROMAO SEDRIM SILVA
09	06.160.705-3	J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM
10	06.536.956-4	JAVAES PETROLEO E DERIVADOS LTDA
11	06.661.941-6	JOAO NETO SOUZA MATOS
12	06.366.182-9	MON PARTI FESTAS PERSONALIZE LTDA
13	06.728.952-5	PANETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFOTS DE ALUMINIO LTDA
14	06.388.869-6	ROSA MARIA PEREIRA SARAIVA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.068837-0	CICERA MARIA DO VALE 80398480320
02	07.108973-0	FLAMINGO KIDS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
03	06.477003-6	LUCIANO FREITAS CANITO 05812248338
04	07.019612-5	R2 PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°136/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°136/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.465.676-4	F EDSON DE OLIVEIRA ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°137/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°137/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.459.813-6	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°138/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°138/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.069.958-5	CASUAL D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°139/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°139/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.191.800-0	J A SANTOS DE VASCONCELOS UNIPESSOAL LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°140/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°140/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.196.127-5	R. M. OLIVEIRA MELO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°321/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°321/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.140.868-1	JT3 LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº322/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº322/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.751.422-7	KECIA MARTINS JARDIM 04130085336

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº323/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº323/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.526.532-7	GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº324/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº324/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.197.329-0	G. T. MAGALHAES LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.798.784-2	M. B MOBRE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.035.662-9	POLY STEEL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.638.101-0	MARADONA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°328/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.622.446-2	4YOU AUTOMOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°329/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 329/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.939.593-4	LUIZ CARLOS TOLEDO 47807547804

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°330/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de julho de 2024

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°330/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.959-8	FEIJÓ COMERCIO DE GLP LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 04/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ZULEIDE BEZERRA DE MAGALHÃES** CGF: 06.402.220-0, a apresentar o comprovante de recolhimento de multas espontâneo relativo ao extravio de livros e/ou documentos fiscais sem arbitramento, conforme processo no trâmite nº 1122613/2023 através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2024.21141, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 11 E 17 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (DOE 30/05/2022) que alterou os capítulos X a XIV da lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 02 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°21/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.25053TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2024.20997  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20503

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que a contribuinte **MARIA CARMEM BEZERRA** 04700304375, CGF Nº 06.137.033-9, fica **INTIMADA** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.25053, lavrado no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2024.20503, ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADA, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, o inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2024.20997, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024  
AUTOS DE INFRAÇÃO N°2024.25062 E 2024.25064  
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2024.20998  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20504

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RICARDO ALVES DA SILVA** 09300107364, CGF Nº 07.035.434-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2024.25062 e 2024.25064, lavrados no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2024.20504, ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2024.20998, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°040/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **BDM CAR VEICULOS LTDA.** CGF nº 07.018.991-9, CNPJ nº 42.597.046/0001-80, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação abaixo discriminado, no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.23893	2024.20827	Intimamos o contribuinte, em epígrafe, a tomar ciência, no prazo legal, do resultado da Ação Fiscal, autorizada pelo Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2024.20 para cobrança de ICMS, no todo ou em parte, originado do documento fiscal nº 1887 e constante das planilhas anexas, resultante da análise realizada na presente ação, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no Parágrafo Único, do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN, conforme foi informado no referido MAF.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 31 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância. Informamos que os referidos processos serão retornados à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 01 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2024 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201571-0	1/201818840	RETORNO A 1ª INSTANCIA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201571-0	1/201818825	RETORNO A 1ª INSTANCIA
F G CADETE	06.281658-6	1/201317866	RETORNO A 1ª INSTANCIA
CERVEJARIA KAISER BRASIL S/A	06.973440-2	1/201608151	RETORNO A 1ª INSTANCIA
BUNGE ALIMENTOS S/A	06.185204-0	1/201315476	RETORNO A 1ª INSTANCIA
BUNGE ALIMENTOS S/A	06.185204-0	1/201315475	RETORNO A 1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.appsefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 01 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2024 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A	06.387806-2	1/201413233	1/3942/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 23 parágrafos 3º e 4º da lei nº 17.771 de 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA , cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR.
01	06.887521-5	COMERCIAL PITOMBEIRAS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 SEQ 777839, 777843
02	06.203780-306.560273-0	L G A TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 SEQ 784557
03	06.348284-3	GREMECT- GRANITOS E MÁRMORES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024 SEQ 786484
04	06.955783-7	M B DISTRIBUIDORA LTDAC	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024 SEQ 789007
05	06.492472-6	AGRO RAÇÕES PARAISO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024 SEQ 765789
06	06.289981-3	EDSON RENNE GIRÃO FEITOSA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024 SEQ .790185
07	06.029203-2	EVALDO FERREIRA COMERCIAL LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024 SEQ 765581
08	06.0432650-0	C T COMIEC COMERCIO E TECNOLOGIA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024 SEQ 774529
09	06.620337-6	A DE C SILVA FERRAMENTAS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024 SEQ 780829
10	06.837748-7	CIPRECAL MARMORES E GRANITOS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024 SEQ 786369
11	06.449621-0	M P DA CUNHA EIRELI	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024 SEQ 773015
12	06.206922-5	H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024 SEQ 764772

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 31 de julho de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD Nº01/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, a que dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUASISQUER BENS E DIREITOS- ITCD FAZ SABER que o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADO(S)** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo contando o prazo regulamentar e legislação vigente. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da NOTIFICAÇÃO, e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto, a autoridade competente inscreverá a crédito tributário na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. A falta de atendimento no prazo citado, sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.P.F	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	107.608.143-68	TERESA CRISTINA F VIEIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 336724
02	044.657.743-03	JOAO SAMIR LIMA CAMARA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 371164
03	743.761.443-04	JARDEL ARAÚJO CRISOSTOMO PESSOA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 306749
04	036.182.762-81	HEITOR RIBEIRO SANCHES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 378146
05	384.323.403-59	FRANCISCO GILENO MORAIS DE SOUSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381429
06	468.375.153-49	KEILA MORAIS DE OLIVEIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381428
07	444.021.713-34	KELMA CARMEM MORAES DE SOUSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381426
08	472.427.793-91	JONLENO MORAIS DE SOUSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381430
09	746.098.233-49	ANA CLAUDIA MORAIS DE SOUZA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381432
10	853.461.103-30	FRANCISCO HEIDS MORAIS DE SOUSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 381434
11	507.244.953-04	JOSE ITAMAR ANDRADE DE SOUSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 349612
12	000.026.273-02	CARLINDA FERREIRA ANDRADE	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 349614



Nº DE ORDEM	C.P.F	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
13	203.443.333-53	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 367986
14	091.268.053-91	DULCE MARIA GURGEL SOARES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 337356, 337354
15	878.850.183-34	FABIOLA MARIA BARROS DE SOUSA AGUIAR	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 330850

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 05 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 020/2024**

PROCESSO Nº: 19001.158121/2024-43 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES NO EVENTO AGILE TRENDS GOV 2024.** JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado insere-se no rol de competências das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. A participação no evento proporcionará a aquisição de conhecimentos sobre as tendências em gestão ágil, com foco no contexto do setor público. Além disso, permitirá o conhecimento de ferramentas, práticas e soluções inovadoras que podem ser aplicadas na gestão da área de TI, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais na gestão de projetos, produtos e equipes ágeis. VALOR GLOBAL: R\$ 7.420,00 ( sete mil quatrocentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.128.411.10056.03.339039.01.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ:29.972.586/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG**  
**ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024**

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h, na sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Barão de Studart, 401 – Meireles, CEP 60125-100; 02. PRESENÇA: Os seguintes **MEMBROS** do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, em substituição Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário do Planejamento e Gestão ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral E, ainda, presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS Procurador-Geral do Estado do Ceará CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTONIO Diretora de Negócios e Relação com Investidores da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar 03. PAUTA: (a) Deliberar sobre solicitação de cessão não onerosa de imóvel do Estado do Ceará, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296/2022. 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou o Sr. MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA para desempenhar a função de Secretário da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações: 04.1. Para tanto, o Conselho, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 007/2024, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG 010/2024; 05. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, EM SUBSTITUIÇÃO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONAG 010/2024.**

**AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 02ª Reunião Extraordinária do CONAG, realizada em 30 de julho de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 007/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa de imóvel administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado na Rodovia BR-116, KM 37,5, s/n, bairro Catolé, no município de Horizonte/CE, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte sob a matrícula nº 4737, para a Agência de Desenvolvimento do Ceará (Adece), com a finalidade de instituição do Polo Industrial Automobilístico situado no Município de Horizonte sob gestão operacional da Adece, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º As operações específicas relacionadas ao imóvel previstas nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

